

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

GÉSSICA MAIANA HUNGRIA DE SANTANA

“QUERIA REALIZAR UM SONHO, MAS VIROU UM PESADELO”: trajetórias de vida de
mulheres aprisionadas por tráfico de drogas no Sertão da Bahia.

CACHOEIRA-BA
2019

GÉSSICA MAIANA HUNGRIA DE SANTANA

“QUERIA REALIZAR UM SONHO, MAS VIROU UM PESADELO”: trajetórias de vida de mulheres aprisionadas por tráfico de drogas no Sertão da Bahia.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Simone Brandão Souza

CACHOEIRA-BA
2019

GÉSSICA MAIANA HUNGRIA DE SANTANA


"QUERIA REALIZAR UM SONHO, MAS VIROU UM PESADELO": trajetórias de vida
de mulheres aprisionadas por tráfico de drogas no Sertão da Bahia.

Cachoeira – BA, aprovada em 13 de Agosto de 2013.

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª Dra. SIMONE BRANDÃO SOUZA
(Orientadora – UFRB)


Prof. Dr. WILSON ROGÉRIO PENTEADO JÚNIOR
(Membro Interno – UFRB)


Prof.ª Dra. ALBANY MENDONÇA SILVA
(Membro Interno – UFRB)

A todas as mulheres privadas de liberdades e
aquelas que em algum momento da vida já se
sentiram, em especial a Alma, Tristeza e
Aventureira.

“Só eu sei
As esquinas por que passei
Só eu sei
Só eu sei”

(Djavan)

AGRADECIMENTOS

Sempre que dar certo eu costumo dizer: Jesus seja louvado! Então, assim foi. A Deus sou eternamente grata, obrigada por todas as vezes que pensei que não iria conseguir, sua fortaleza e carinho se fizeram presente. Como aqui é aquele momento dedicado a escrever as sensações mais incríveis, de pessoas que foram tão importantes e me acompanharam nessa trajetória. Agradecer a mulher que eu mais amo na vida, a companheira de todas as horas, ela parece um livro com frases que simbolizam resistência, minha (Railda) muito obrigada por tudo, sua parceria me fortalece, te amo. Aos meus irmãos, Ícaro e Deivid, vocês são meu suporte, obrigada pelo apoio, carinho, pelas gargalhadas, aliás, vocês são o que eu tenho de melhor. A minha Washington Luís eu agradeço por todas as vezes que expressou preocupação por mim, ainda que de forma reprimida, mas fortalecemos nossos laços afetivos, obrigada pai.

No decorrer da minha trajetória acadêmica, processo de mudanças também, afinal, já residia em Salvador e retornei a minha terrinha Coqueiros-Maragogipe, essa comunidade ribeirinha, de mulheres trabalhadoras ceramistas, onde tenho muita admiração. Retornei exclusivamente para estudar na UFRB, e aqui relembro o trajeto de todas as tardes, Coqueiros-Cachoeira, não posso esquecer-me das vezes que perdia o ônibus, e sempre recorria a Deus: manda uma carona aí, por favor, rs, as vezes o pedido era atendido, mas na maioria passava um carro de praça e eu só viajava se o motorista fizesse um precinho na passagem (várias vezes rs).

Neste percurso pude fortalecer ainda mais os laços afetivos com alguns familiares, quero agradecer imensamente a minha tia Nega, pelo acolhimento de todas as noites, pela atenção e preocupação, as minhas primas Pepa e Fofa, pelos risos, por me sentir em casa, pelo carinho de vocês, a Anselmo pela preocupação, a meu primo Gabriel pelo cuidado, vocês sem dúvida fizeram parte dessa trajetória. A todos meus familiares, tias, tios, primas, primos, que depositaram tanto carinho, meu muito obrigada. Aos amigos (as) que diretamente contribuíram e se faz presente na minha vida, gratidão.

Como já disse que ter retornado a Coqueiros contribuiu para reforçar os laços de afetividade e também de fazer novas amizades, quero deixar registrado que sou muito grata as minhas amigas, a Hayala, Fernanda e Regina, obrigada pela amizade e pelos momentos de alegrias, com certeza foram únicos. A Naiara que na verdade já faz parte da minha vida desde a infância, obrigada amiga.

Assim, sou eternamente grata a uma amiga, minha dupla de sempre, Thainá, presente em todo momento, obrigada por tanto amiga, lhe amo, sempre soube que seria você, meu orgulho. A Joilma (joy) pela amizade, por se fazer presente na minha vida, por tantos momentos divertidos juntas, a Carina (vi) que faz parte desse ciclo, começamos juntas também, te agradeço pela cumplicidade. A esse homem que me alegra, Edmilson, obrigada amigo. A Manu agradeço pelo cuidado, um doce de menina, a Jayslaine por me fazer rir verdadeiramente e que foi tão importante nesse finalzinho de curso. A minha turma muito obrigada, a cada uma e cada um de vocês, avante.

Quero registrar minha alegria por ter estagiado no CAPS Ana Nery de Cachoeira, aqui a fase sensível do curso, minha eterna gratidão a professora Silvia Pereira que gentilmente nos apresentou a saúde mental, aos usuários que tive o prazer de aprender cada dia algo diferente, obrigada pela demonstração de carinho e afeto, a toda equipe e em especial a minha supervisora Erika.

A existência desse trabalho é tão importante pra mim, esse sem dúvida foi o momento de fraqueza e ao mesmo tempo de persistência, foram momentos de labor, de alegria, e de desespero também, o TCC realmente é um processo doloroso. Entendo que todo o empenho não faz parte somente da autora, o processo para a produção de fato existir é coletivo, a orientação é a chave da descoberta, você constrói e desconstrói a todo o momento, é a dedicação de alguém que confia no seu potencial, na sua pesquisa, e aqui tive o privilégio de compartilhar momentos valorosos com minha orientadora Simone Brandão, que cuidadosamente abraçou esse trabalho e que em meio a uma fase dolorosa de sua vida permaneceu a dedicar-se a este trabalho, eu só tenho a agradecer por toda partilha, pelo aprendizado, por acreditar e confiar em mim, pelas inúmeras contribuições no processo de escrita, minha eterna gratidão. Agradeço ao professor Wilson Penteado que sensivelmente se dispôs a contribuir com esse escrito, obrigada pelo apoio, empenho, por ser tão solícito.

Não tenho dúvida que o período na UFRB me rendeu tantos aprendizados, pessoas maravilhosas, um curso tão lindo na sua essência, sou grata pelos trabalhos realizados. Meu sincero agradecimento aos docentes do curso de Serviço Social, em especial a professora Albany que tive a satisfação de partilhar do processo de monitoria, obrigada pela parceria, aos técnicos, a todas e todos que durante o período da graduação passaram pela minha vida.

RESUMO

O presente trabalho traz as reflexões teóricas quanto à trajetórias de mulheres no tráfico de drogas e, tem como norteador o debate conceitual e histórico de gênero da construção de papéis de gênero, utilizados como prerrogativa para compreender e interpretar como se dá a inserção de mulheres no cenário da criminalidade feminina. O contexto estudado destaca as mulheres presentes em práticas delituosas, especificamente o tráfico de drogas, exercendo papéis totalmente distintos daqueles determinados às mulheres na estrutura patriarcal, no entanto ainda se sustenta o estigma da criminalidade feminina, de mulher fora dos padrões da feminilidade esperada. Diante do contexto patriarcal, este estudo suscita ainda a análise das contribuições do movimento feminista, para elucidar discussões, à exemplo da luta contra a dominação masculina e as importantes conquistas que emergiram na busca do protagonismo feminino. O estudo ainda faz uma incursão nos debates sobre o uso e o tráfico de drogas e a inserção das mulheres nessa atividade, traçando ainda um perfil das mulheres na criminalidade. Por fim, o escrito procede a análise da trajetória de mulheres apenadas em unidade prisional da cidade de Feira de Santana, por tráfico de drogas, à luz nas discussões realizadas nos capítulos anteriores, contribuindo para compreender os impactos e aspectos presentes no contexto familiar e social, bem como as motivações para a inserção dessas mulheres no tráfico de drogas. A metodologia que sustenta este trabalho traz inicialmente a análise bibliográfica, a fim de apresentar as principais contribuições teóricas que balizam as discussões acerca da criminalidade feminina, o tráfico ilícito de drogas, sistema prisional e penal. Esta pesquisa utiliza uma abordagem de métodos qualitativos e é subsidiado nas entrevistas semi-estruturadas com três mulheres apenadas do conjunto penal situado no Sertão da Bahia. Objetivamos, nessa análise, traçar o perfil socioeconômico dessas mulheres, as subjetividades na história de vida desde a infância à vida adulta e motivações que as aproximaram do tráfico de drogas. Os resultados findados neste trabalho proporcionam aprimorar a relevante discussão da criminalidade feminina, compreendemos que este campo de pesquisa carece de estudos para aprofundar seu real cenário. Por fim, percebemos que a atuação de mulheres no tráfico de drogas se materializa através das desigualdades estruturalmente apresentadas nas relações de poder no tráfico ilícito de drogas, que reproduzem as desigualdades de gênero na sociedade, mas que promovem uma proximidade, ainda que ilusória, de uma relação de poder e visibilidade para as mulheres.

Palavras-chave: Mulheres, tráfico de drogas, criminalidade.

INDICE DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Aprisionamento feminino no contexto geral	41
TABELA 2. Taxa de aprisionamento internacional	42

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. Estabelecimentos penais de acordo com o gênero	43
GRÁFICO 2. Tipos de crimes entre os registros do aprisionamento feminino na Bahia	44
GRÁFICO 3. Distribuição da escolaridade de mulheres privadas de liberdade na Bahia.	45
GRÁFICO 4. Faixa etária das mulheres privadas de liberdade na Bahia.....	46
GRÁFICO 5. Distribuição da taxa de raça/cor de mulheres privadas de liberdade no Brasil e na Bahia.....	47
GRÁFICO 6. Número de filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil.....	48

LISTA DE SIGLAS

CLT- Consolidação das Leis do Trabalho

CPFS- Conjunto Penal de Ferira de Santana

DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional

INFOPEN- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LES- Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianidade, Gênero, Raça e Sexualidade

SISNAD- Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

SUS- Sistema Único de Saúde

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

UFRB- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. A MULHER NA CRIMINALIDADE: DESVENDENDO CONCEITOS, HISTÓRIA E SUBJETIVIDADES	15
1.1 Conceituando gênero	15
1.2 O Poder da dominação masculina e a busca pelo protagonismo feminino.....	23
1.3 Estigma da criminalidade feminina: do biologicismo aos dias atuais	28
2. TRÁFICO DE DROGAS: AQUI TAMBÉM TEM MULHER.....	35
2.1. O comércio ilegal de drogas	35
2.2 O cenário da mulher na criminalidade	40
2.3. A Inserção de mulheres no tráfico de drogas.....	48
3. ECOANDO VOZES DO CÁRCERE: NARRATIVAS FEMININAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO TRÁFICO DE DROGAS.....	54
3.1. Vozes aprisionadas que ecoam	54
3.1.1 A história de Alma.....	58
3.1.2 A história de Tristeza.....	61
3.1.3 A história de Aventureira.....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA	74

APRESENTAÇÃO

A descoberta pelo objeto de estudo deste trabalho se deu a partir de reflexões suscitadas após a disciplina de Teoria social II, quando tivemos o privilégio de abordar em seminário a temática sobre criminalidade e gênero, à época, o debate do valoroso trabalho acadêmico, já apontava para a necessidade de interpretar o cenário da criminalidade feminina de forma mais ampla, sobretudo a participação das mulheres no tráfico de drogas. Vimos que essa escolha tem a ver exclusivamente com o desejo de estudar as desigualdades dos papéis de gênero presentes no cenário do tráfico de drogas, produto de uma sociedade patriarcal, e desde o nosso envolvimento com a pesquisa deste tema, estudos apontavam para a relação de subalternidade que as mulheres eram submetidas nas atividades ilícitas desenvolvidas.

Nesse percurso, é importante compreendermos que a relação de poder no tráfico de drogas representada por homens, pois estes predominam majoritariamente, mantém a relação de hierarquia e, cabe a interpretação do quanto a atuação de mulheres traz aspectos condicionantes desse contexto relacional. Portanto, o debate da construção dos papéis de gênero é necessário para compreendermos como essas mulheres constroem suas identidades no tráfico de drogas e como se estruturam na sociedade.

Na abordagem sobre a atuação de mulheres no tráfico de drogas é necessário compreender a percepção que marca as motivações individuais, os impactos no contexto familiar e social, a relação das singularidades e similaridades na trajetória criminal. Embora, o envolvimento amoroso com homens inseridos no tráfico de drogas seja um dado relevante, não se concentra somente nesse viés, os fatores apresentam variações e carece de uma análise ampla desse estudo.

A relação de poder que predomina na criminalidade oferece às mulheres um sentimento ilusório de superioridade, que de forma fantasiosa, é alimentado pelo desejo em obter status e visibilidade na comunidade. Mas, ressaltamos, no entanto, que a revisão do envolvimento de mulheres no comércio ilícito de drogas mostra a reprodução da seletividade dos sujeitos no cenário criminológico, desta forma, os meios que configuram o protagonismo feminino são deliberados através das limitações decorrentes da dominação masculina.

Devido à hierarquia na estrutura do tráfico de drogas, quando reproduz a superioridade ligada ao homem e a submissão a mulher, contribui para reprodução do modelo da domesticação

feminina, o que por sua vez, tem relação com a figura estereotipada da mulher criminosa. Na criminalidade, o estigma social é reforçado devido à identidade feminina historicamente representada pela figura da mulher dócil, contudo, os mecanismos repressores do sistema punitivo também alimentam e contribuem com a construção do estigma da mulher transgressora das leis.

Embora os índices apontem para o aumento de mulheres envolvidas no tráfico ilícito de drogas, sendo uma parcela significativa, segundo o levantamento de informações penitenciárias (INFOPEN Mulheres, 2016), em comparabilidade aos dados percentuais que apresentam homens envolvidos na mesma atividade, esta parcela feminina é considerada ínfima. Porém, é válida a interpretação de que o aumento de mulheres inseridas no tráfico de drogas aponta a realidade de um cenário pouco explorado, é muito provável que este mecanismo alimenta a negação de não atrelar a identidade feminina ao crime, reforçando a normatização dos papéis femininos.

Em linhas gerais, a inserção feminina no tráfico ilícito de drogas ganha visibilidade no sistema prisional, o crescimento de mulheres privadas de liberdade relativo ao período de 2000 a 2016 coloca o Brasil quase na maior população carcerária, totalizando 62%. O encarceramento feminino tem a ver com a visão repressora e criminalizante do sistema penal, que não por acaso tem a construção do perfil dessas mulheres, advinda de camadas socialmente marginalizada.

Esse estudo utiliza uma abordagem qualitativa, como subsídio para entendermos a real dimensão do cenário da criminalidade feminina, através das narrativas das mulheres, na medida em que as suas percepções, que emergem nas entrevistas semi-estruturadas aplicadas durante a pesquisa de campo, apresentam os sentidos quanto às subjetividades que compõem as trajetórias de vida das apenadas. Assim, a pesquisa bibliográfica acompanha e corrobora para tecer as contribuições teóricas acerca das construções históricas de gênero, sobre a criminalidade feminina e o processo de aprisionamento, bem como a estruturação do sistema prisional. No capítulo 1 discutimos a construção histórica da categoria gênero e as desigualdades de papéis de gênero, as relações patriarcais e como se sustentam historicamente a partir da dominação masculina. Utilizamos, para tanto, as contribuições das autoras: Saffioti, Beauvoir, Scott e Souza, e seguimos refletindo sobre o processo de invisibilidade feminina, abordando as leituras de Athayde. Sobre a construção do estigma da criminalidade feminina, empregamos as leituras de Foucault e Breithman.

No capítulo 2 trazemos as discussões sobre o uso e o tráfico de entorpecentes e a inserção de mulheres no tráfico de drogas. Os principais autores que subsidiaram essa discussão foram: Barcinski, Zaluar, Cortina e Jacinto. Trazemos ainda o perfil da mulher na criminalidade e outros dados oficiais acerca do seu encarceramento no território brasileiro.

O capítulo 3 decorre da experiência que tive através da pesquisa de campo no Conjunto Penal de Feira de Santana que me possibilitou o contato com três mulheres apenadas por crime de tráfico de drogas e que a partir das entrevistas realizadas com elas, me relataram suas trajetórias, desde a infância até os dias atuais, quando informaram as motivações para a inserção no tráfico de drogas, bem como todas as violências experienciadas ao longo da vida, suas dores e submissões ao poder masculino, suas resistências e as perspectivas para o futuro.

Por fim, cabe a observação de que o título que batiza este Trabalho de Conclusão de Curso surgiu da fala de uma das apenadas “Queria realizar um sonho, mas virou uma realidade”, achei sintomático, que expressa toda a discussão que empreendo no trabalho.

1. A MULHER NA CRIMINALIDADE: DESVENDENDO CONCEITOS, HISTÓRIA E SUBJETIVIDADES

1.1 Conceituando gênero

Historicamente o patriarcado, enquanto sistema social, proporcionou ao poder masculino a supremacia em diversas esferas da vida em sociedade, seja na política, na posse e controle da propriedade privada, no comando da família e na dominação sobre as mulheres. Segundo Beauvoir (1967), essa subalternização imposta às mulheres, não apenas circunscrevia a elas o espaço privado do lar, mas de uma forma geral, ditava os papéis sociais designados a mulheres e homens, à exemplo da responsabilização feminina pela realização das tarefas domésticas, muitas vezes, desde a infância, em contraponto aos homens que tinham o espaço público como seu por excelência e viam-se desobrigados das atividades da casa. Portanto, de acordo com Safiotti (1996) e Paterman (1993) o poder masculino é parte do patriarcado, esse sistema social de exploração e dominação dos homens sobre as mulheres, que as sujeita, na medida em que os homens têm o direito político sobre elas, assim como têm acesso sistemático sobre seu corpo.

De forma geral, os papéis designados a mulheres e homens reforçavam a ordem patriarcal e o intuito era favorecer de forma única e exclusiva a relação de poder masculino. As normas que definem os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres, são ensinadas desde a infância. As crianças possuem brinquedos que são titulados de meninos e meninas, os quais o carrinho destinado aos meninos simboliza a autonomia, uma vida fora do lar, enquanto os brinquedos destinados as meninas, como bonecas, já preparam a menina para o cuidado com criança, para a reprodução, o cuidado com a família e a casa, demarcando a permanência da mulher no espaço privado do lar. Meninos são ensinados a enaltecer sua masculinidade e meninas a obedecer, serem passivas.

A construção do lugar da supremacia masculina se dá também de forma simbólica, através da criação de personagens, como no campo religioso. De acordo com Beauvoir (1967, p.31) até os anjos têm nomes de homens, “os emissários de Deus na terra: papas, bispos, padres”, são usados como de signos de superioridade. Contrariamente, para as mulheres, os personagens são

exemplos de fragilidade, como fadas, princesas presas em castelos a espera do príncipe encantado, uma figura masculina que vai salvar a mocinha e receber o título de herói.

A sujeição está para as mulheres desde o nascimento, como descreve Beauvoir (1967), ao retratar em sua obra *O segundo sexo II*, as fases da mulher desde a infância até a vida adulta, traçando densamente características impostas pela sociedade ao corpo feminino e masculino, sobretudo a forma como estão representados biologicamente. Neste caso, segundo a autora, na escala da hierarquia de poder, os homens são os dominadores, é simbólico que, o ato de urinar de pé para os meninos desde a fase inicial demonstra sensação de poder, em oposição, as meninas que sustentam esse ato de forma agachada ou abaixada, em sinal de subalternidade.

A normatização dos papéis masculinos e femininos atravessa todas as fases humanas, na puberdade, por exemplo, época da descoberta sexual, órgãos genitais femininos devem ser ocultados e tudo que diz respeito ao corpo e sexualidade feminina é cercado de pudor e depreciação, determinado pela inferioridade, enquanto a genitália masculina, o falo, é símbolo de virilidade e poder. Portanto, segundo Beauvoir:

Assim como o pênis tira do contexto social seu valor privilegiado, é o contexto social que faz da menstruação uma maldição. Um simboliza a virilidade, a outra a feminilidade. E é porque a feminilidade significa alteridade e inferioridade que sua revelação é acolhida com escândalo. (BEAUVOIR, 1967. p. 56).

A passagem da fase da puberdade para a vida adulta é por vezes marcada pela busca de emancipação dos pais, ou seja, iniciar um ciclo que possa alcançar sua autonomia. Porém, esta autonomia do núcleo familiar é, grande parte das vezes, materializada a partir do casamento. O que faz com que a relação de dependência à família seja substituída por uma relação de dependência ao marido, sendo esta última relação de dependência estimulada socialmente, já que, dentro do patriarcado, o casamento faz parte do ideal de êxito existencial feminino. Esta conduta na verdade inferioriza a capacidade de autonomia feminina que sempre está atrelada a figura do homem.

Ao discutir gênero e as diferenças do corpo biológico masculino e feminino, Beauvoir (1967), dialoga com o aporte teórico da psicanálise freudiana, que compreende o órgão genital masculino como superior ao órgão genital feminino. Teoria que reforça o poder do falo, conseqüentemente o poder do homem. Já Saffioti (1996), contrapõe o pensamento freudiano empregando a crítica que o mesmo supervaloriza o corpo masculino, ao traduzir suas

características como de altivez, e de forma dicotômica, inferioriza o corpo feminino, e salientando que Freud “foi o maior misógino da história da humanidade” (p. 32).

Em sua obra, Saffioti (1996), se preocupa em desconstruir a subalternização feminina. Aborda, por exemplo, as vantagens que as mulheres dispõem em relação a sexualidade identificando que estas possuem zonas erógenas por todo corpo e, traduz a maternidade como algo valoroso e potente, porém desprestigiado socialmente: “a inveja da maternidade quase não se apresenta em livros e em artigos, vive na obscuridade”. (SAFFIOTI, 1996. p. 33).

Também no contexto da sociedade patriarcal, predominante desde o período colonial, o contrato sexual, de acordo com Saffioti (1996) legitima o “direito dos homens sobre as mulheres”, especialmente o sexual porque estabelece “acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres” (SAFFIOTI, 1996. p. 55). Contribuindo com esse pensamento, Pinheiro (2008) afirma que a família patriarcal era resultado da exploração masculina sobre a mulher, tendo sua sexualidade de forma reprimida, enquanto a figura masculina precisava expor e evocar sua masculinidade.

Essa preocupação de diferenciar o homem da mulher, relacionando-os distintamente, o homem tendo a autoridade ligada a sua imagem e a mulher a fragilidade, é histórica, portanto. Saffioti (1987 *apud* Silva, 2011), destaca a sociedade patriarcal como “um sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, mas não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira”. Nesse contexto, as mulheres têm grandes dificuldades para alcançar o protagonismo social devido à posição de desvalia perpetuada pela dominação masculina.

Há uma preocupação, por parte das produções sobre gênero, em contextualizar essa categoria sem desassociá-la da relação que se estabelece entre homens e mulheres. Scott (1995) ao tratar gênero como uma categoria de análise, fala da utilização do gênero à princípio na linguagem para caracterizar homens e mulheres, ou o masculino e feminino. É somente a partir da apropriação desse termo por feministas de diferentes perspectivas que o conceito passa a ter novos direcionamentos.

As feministas americanas, por exemplo, pensavam o termo de forma relacional, ou seja, gênero dizia respeito aos sexos masculino e feminino relacionalmente, assim só se poderia compreender um sexo ao relacioná-lo com outro. Segundo Scott (1995, p.75) o termo era utilizado para “designar relações sociais entre os sexos”, seriam as construções culturais dos

papéis sociais de homens e mulheres, portanto, essa concepção rejeitava o biologismo que prega a subordinação feminina e idealiza o perfil da mulher. Assim, o termo busca a interação dos papéis sociais identitários, através das subjetividades de homens e mulheres, enfatizando “gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” Scott (p. 75).

O gênero propriamente falando, não se refere apenas a relações de sexo, muito menos direciona a sexualidade, porém, ambos fazem parte desse sistema relacional.

Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da idéia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo. (SCOTT, 1995, p. 75).

A utilização do termo gênero pelas historiadoras tinha caráter descritivo, defendia uma visão funcionalista, ponderável a pensamentos de ordem biológica, contrariamente desassociada da análise que defendiam as feministas. Conforme Scott (1995), o posicionamento das historiadoras sobre as relações entre os sexos, embora entendessem como relações sociais, não se tinham subsídios de como se construíram, se transformaram e por qual motivo.

No seu uso descritivo, o termo “gênero” é, então, um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres. “Gênero” é um novo tema, um novo domínio da pesquisa histórica, mas não tem poder analítico suficiente para questionar (e mudar) os paradigmas históricos existentes. (SCOTT, 1995, p. 76).

De acordo com Scott (1995), havia uma preocupação por parte das historiadoras de apresentar teorias que fundamentassem o termo gênero, com o objetivo de alcançar a mudança histórica, e, portanto agregar uma análise mais consistente quanto ao conceito de gênero. Entre as teorias utilizadas pelas feministas historiadoras para realizar a análise de gênero Scott (1995) cita as três principais: a primeira correspondia às teóricas do patriarcado e estavam voltadas para explicar a dominação masculina, baseada pela diferença física entre os sexos e de como o patriarcado encontrava solo fértil para se disseminar; a segunda, as feministas marxistas tinham posicionamento análogo a primeira teoria, pois esta rejeitava o biologismo, embasadas pelo processo histórico materialista, e a terceira teve como base o estruturalismo e pós-estruturalismo francês e as escolas de teorias anglo-americanas e abordavam a construção da identidade do

sujeito, centralizando o objeto de estudo nas teorias de linguagem, desde a fase da infância, voltada para papéis de linguagem na comunicação, referenciadas pelos escritos de Freud e Lacan.

O conceito de gênero defendido por Scott (1995) relaciona em sua abordagem um método de busca por processos interligados, amplo, que não se sustente de forma única e isolada, o que seria um aperfeiçoamento quanto ao sistema de significado. Ela entende que: “para buscar o significado, precisamos lidar com o sujeito individual, bem como com a organização social, e articular a natureza de suas inter-relações, pois ambos são cruciais para compreender como funciona o gênero, como ocorre a mudança” (SCOTT, 1995, p. 86).

Na análise, para definir gênero, Scott (1995) divide-o em duas partes e quatro subgrupos inter-relacionais, porém, estudados separadamente. Neste sentido, o gênero seria, para a autora, um elemento que constitui as relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, mas também é um marcador que dá significado as relações de poder. Quanto aos elementos implicados no gênero, estão os símbolos culturais, responsáveis pelas representações simbólicas, como a personificação da mulher, centralizado no essencialismo, também as interpretações dos significados dos símbolos, expressos por diversas instâncias doutrinárias, contribuindo com a binaridade oposta, para a significação do homem e da mulher; aqui faço uma ressalva referenciando Beauvoir (1967, p.31) que descreve “até os anjos têm nomes de homens”, outro elemento seria incluir uma análise de ordem política, referenciados por instituições e organização social de forma a romper com a fixidez da binaridade de gênero; o último aspecto está atrelado a identidade subjetiva, dando ênfase as contribuições da psicanálise.

O intuito de Scott (1995) ao estabelecer quatro aspectos para sua definição sobre gênero, é o de construir uma análise histórica de como se constitui as relações entre os gêneros, bem como uma proposta de examinar processos sociais, como classe e raça. Para as pesquisadoras feministas era necessário agregar as categorias de classe e raça entendendo as três categorias como relações de desigualdades de poder. Vale ressaltar, que a categoria “classe” é definida na teoria de Marx pela determinação econômica e a mudança histórica, sendo que “raça e gênero não carregam associações semelhantes” (p. 73).

A substituição do termo mulheres por gênero buscou validar uma análise consistente que aprimorasse o reconhecimento político na área da pesquisa, entendendo que a nova conotação se configura de forma mais objetiva e neutra, como aponta Scott (1995). As contribuições das teóricas feministas marcavam um contexto de legitimidade acadêmica na conceituação de gênero,

em que o movimento feminista, segundo Souza (2018) se apropria da categoria gênero, negando e rejeitando características biológicas, sustentando que as relações entre os gêneros são compreendidas através das construções sociais e não de forma isolada. Esta relação se intensifica e proporciona um marco para a construção do movimento feminista no Brasil no final do século XIX.

Nessa vertente, é necessário identificar as contribuições do movimento feminista para dar significado ao conceito de gênero. Entende-se portanto que o feminismo é um marco importante para a construção do termo, aliado as diversas interpretações históricas.

Inicialmente, o movimento feminista (e aqui trataremos exclusivamente desse período no Brasil) era formado por mulheres de classe alta, que de acordo com Souza (2018), teve sua primeira aparição através das publicações de Nísia Floresta Brasileira Augusta, mulher nordestina que voltava seus escritos para emancipação e por direitos civis e sociais das mulheres. Todavia, o status econômico era o elemento primordial para que as demandas das mulheres fossem atendidas, compreendendo um cenário de violação do direito de reivindicação das minorias.

Entendendo o feminismo como um movimento social, sua história foi marcada por três momentos chamados de ondas do feminismo. Na primeira, ainda por volta do final do século XIX, se buscava a igualdade de direitos, paralelo ao contexto histórico brasileiro, de meados de 1930, com um cenário marcado de embates e conflitos sociais da era Vargas, com os movimentos das classes operárias em vigor, a construção da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), marcando um eixo importante para as/os trabalhadores as/, na concessão de direitos, nesse campo.

Conforme reflete Souza (2018), as mulheres apontavam para as dificuldades enfrentadas ao impor suas demandas, pois o movimento ainda se associava as práticas voltadas para domesticação, de fato ainda não se constituía um engajamento para vida pública, o que fortalecia os papéis estereotipados do espaço privado. Um processo árduo e conflitante para alcançar de fato a linha de frente pela igualdade de direitos. Costa *apud* Souza (2018), argumenta acerca da preocupação quanto ao não questionamento do movimento feminista, nesse período, com relação a “divisão sexual dos papéis de gênero” (p. 118).

Nesta fase, o movimento feminista enfraqueceu e só ressurgiu na década de 60, período de contestação ao regime ditatorial, quando os movimentos se mobilizaram para se constituírem em resistência. O período de 1960 a 1980 abrigou a segunda onda do feminismo, aprimorando e

modificando seu direcionamento, com duras críticas a massa opressora e ao sistema patriarcal, reivindicando por direitos civis e ao exercício da cidadania. Souza (2018) traz uma reflexão a respeito do campo político que estava restrito à esfera pública, espaço destinado ao público masculino e que, portanto, excluía as mulheres desses lugares, o que é legitimado com as representações do Estado sobre o universo feminino.

Enfatizando que a busca pela participação política e reconhecimento da mulher teve influência do referencial teórico marxista, Souza (2018, p. 120) afirma que “o feminismo marxista pode ser considerado uma das correntes mais importantes do feminismo de segunda onda”. Afirma ainda que:

[...] a adoção dessa perspectiva ideológica conferia à luta feminista e ao trabalho com a base de mulheres trabalhadoras uma preocupação maior com a luta de classes e menor com as relações de gênero. Esse foco do movimento nas trabalhadoras estava associado ao entendimento de que estas poderiam, potencialmente, fazer a revolução social. (SOUZA, 2018, p. 119).

Souza (2018, p. 120) identifica ainda que “o feminismo se estabeleceu como movimento social e político”, encaminhando para um novo feminismo, crítico aos padrões de beleza/estética, estes, interpretados pelo olhar masculino, ou seja, através do desejo machista. Assim, as feministas trouxeram problematizações e questionamentos em virtude das normas que estabeleciam padrões, direcionando as mulheres a busca pela perfeição do corpo. Ademais, Souza (2018) aponta que:

O feminismo dos anos 1980, no Brasil, também vai se aproximar mais do movimento de mulheres – mais focado em demandas de ordem social e condições de existência –, e contribuir com o debate, ainda incipiente dentro desses movimentos, sobre a violência de gênero, sexualidade e saúde reprodutiva. Assim, tornou-se, por esse lado, um feminismo mais popular. (SOUZA, 2018, p. 121).

Conforme apontado por Souza (2018), o movimento feminista começa o processo de transformação tendo por base o movimento das mulheres negras e embasado também por influências norte-americanas, se constituindo como um movimento que ultrapassava as pautas dos movimentos feministas composto por mulheres brancas. Esta nova perspectiva do movimento feminista aciona a interseccionalidade, como mecanismo de interligar a categoria gênero, raça e classe no sentido mais amplo, pois as mulheres negras não tinham voz e permaneciam nas camadas subalternizadas. “Aliás, as experiências de resistência a processos de segregação e

opressão vivenciadas por mulheres negras pauperizadas, embora tenham sido invisibilizadas historicamente, foram apropriadas pelo feminismo negro” (2018. p. 122).

Para melhor contextualização referente à interseccionalidade, conceito criado por Cresnshaw (2002), que tem a ver com a invisibilidade sobre questões de mulheres subalternizadas, que não dizem respeito apenas a subordinação atrelada ao gênero, mas também à raça, classe, ou qualquer outro marcador de diferença que é atravessado pela discriminação. Logo, afirma a autora:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRESNSHAW, 2002, p. 177).

O feminismo composto por mulheres quase que exclusivamente brancas tinha práticas que invisibilizavam as mulheres negras, negligenciando que a questão de raça esteve e/ou está presente na sociedade desde o processo de colonização, assim o feminismo negou essa parcela ao não se apropriar dessas causas/demandas, que emergem de uma ordem classista, escravocrata, que secularmente cerceou direitos civis, sociais e o exercício de cidadania, reprimindo-os de sua identidade e pertencimento. De acordo com Cardoso *apud* Souza (2018, p. 122):

Se, de um lado, esse saber permite a uma parcela das feministas a autoridade da fala, impossibilita, por outro, a apropriação da prática discursiva por nós mulheres negras feministas, na medida em que as produções feministas, de modo geral, são evasivas no trato teórico da relação entre gênero e raça no Brasil, na importância das diferenças raciais na constituição de gênero e das identidades das mulheres. (CARDOSO, 2008, *apud* SOUZA, 2018. p.122).

Entretanto, o movimento feminista com o viés mais politizado, em alguma medida se atentou para as demandas interseccionadas de gênero, raça e classe e estabeleceu diálogos com as instâncias estatais, a fim de dar legitimidade as demandas, antes negligenciadas tendo um ganho notório como aponta Souza (2018) a partir da implementação da Assistência Integral a Saúde da Mulher e as Delegacias Especializada da Mulher, ambos os fruto do movimento feminista, criados na mesma época.

Na década de 90 tivemos a terceira onda do feminismo, que teve como marco o aprofundamento do conceito de gênero, tendo ainda como perspectiva, a priori, discutir as

relações de gênero, suas subjetividades, é colocando sua centralidade na discussão de que as diferenças existentes entre os gêneros são construídas de forma relacional.

Mostramos até aqui como o conceito de gênero se desenvolve historicamente, a partir de algumas importantes teóricas e articulado com as lutas do movimento feminista no mundo. Assim, tomamos como nossa referência conceitual a compreensão de que gênero não diz respeito ao sexo biológico, marcado pelas diferenças genitais e fisiológicas dos corpos, mas sim às construções sociais e culturais sobre o masculino e o feminino que estabelecem relações de poder e hierarquia, pois mulheres são historicamente subalternizadas e oprimidas nas relações entre homens e mulheres e é a partir dessas relações desiguais que o gênero feminino é construído, de forma relacional, portanto.

1.2 O Poder da dominação masculina e a busca pelo protagonismo feminino

“Mais uma vez, a vítima sabe,
racionalmente, não ter culpa alguma,
mas, emocionalmente,
é inevitável que se culpabilize”.
(SAFFIOTI, 1996. p. 136).

O sistema patriarcal se materializou através da relação de corpos masculinos dirimindo o poder de outro feminino e subalternizado. Para Saffioti (1996), um dos elementos do patriarcado reside no controle da sexualidade feminina, obtida através de violência perpetrada contra as mulheres em diversas instâncias. Porém, seu fator principal está direcionado na desigualdade estabelecida entre homens e mulheres, por isso a relação de patriarcado é algo específico da relação de gênero, configurado pelo regime de exploração-dominação, como mencionado anteriormente.

Baseada na categoria patriarcal, toda imposição associada ao homem transfere para mulher a sujeição, e como ressalta Saffioti (1996), a condição de macho dominador está ligada a ordem relacional, portanto, um dos aspectos que se faz presente está na fidelidade feminina a uma normativa e padrões socialmente estabelecidos, que determina como a mulher deve se comportar quanto ao casamento, bem como, imposta no processo de socialização, visando à docilidade, dentre outras características de submissão, independente do posicionamento do homem referente à sua fidelidade, condicionando a naturalização da hierarquia doméstica.

Ao retratar o contexto de violência histórica vivenciado pelas mulheres, Saffioti (1996) chama a atenção para o suplício de uma mulher que devido a inúmeras violências sofridas pelo esposo, acabou matando-o, como penalidade teve a prisão decretada, e, certa feita, quando recebeu a visita do seu irmão que chorava ao vê-la aprisionada, a mulher afirmou: “não chore por minha causa; foi aqui na prisão que conheci a liberdade” (p. 53). Esse depoimento traz a reflexão do quanto à dominação masculina se faz presente no âmbito conjugal/doméstico, ainda que caso de crimes praticados pelas mulheres contra seus companheiros seja pouco recorrente, foi somente no cárcere que a mulher pôde vivenciar a liberdade do jugo experienciado em sua relação matrimonial.

A dominação masculina evidenciada pelo patriarcado, segundo Saffioti (1996), e a relação de exploração-dominação são constantemente reafirmados na sociedade ao longo da história, porque abandonar tais práticas imputaria um efeito de invisibilidade à supremacia masculina.

Aprimorando a discussão, Saffioti (1996), sustenta que as teóricas feministas precisam distanciar suas teorias dessa estrutura patriarcal para assim melhorar suas análises. Neste percurso, é preciso abordar o sentido da estrutura de poder que está ancorado ao patriarcado, sob a ótica que sujeita as mulheres à altivez masculina e romper com o discurso da ideologia patriarcal que tem a ver com a naturalização da dominação-exploração. Assim, tomando como exemplo a relação que caracteriza a figura do pai, essa identidade passa a ser entendida e associada de forma exclusiva dissociado do agente marido. Para Pateman (1993), o conceito de patriarcado não deve ser perdido e alerta para que feministas discutam e elaborem um estudo mais contundente sobre este conceito. Portanto:

Abandoná-lo significaria, na perspectiva de Pateman, a perda, pela teoria política feminista, do único conceito que marca nitidamente a subordinação das mulheres, especificando o direito político conferido aos homens pelo fato de serem homens. Um sério problema a ser sanado neste campo é constituído pelas interpretações patriarcais do patriarcado. (SAFFIOTI, 1996. p. 127).

As interpretações do patriarcado, impostas através dos papéis sociais atribuídos ao universo masculino e feminino, reforça, o pensamento de Saffioti (1996), que acredita não existir nenhuma sociedade sem gênero. Está determinação dos papéis traz um elemento estrutural que é a divisão sexual do trabalho. Esta por sua vez é uma das bases do modelo de produção capitalista, voltado para o acúmulo do capital, homens trabalham e dominam o mundo público, enquanto as

mulheres são restringidas ao espaço privado, para cuidar do lar, e, sobretudo manter a reprodução de força de trabalho.

A lógica da ideologia patriarcal se baseia na estrutura de poder, que estabelece as relações desiguais entre homens e mulheres em qualquer espaço de convivência humana. Para além, a análise de Paterman referente ao direito sexual do homem sobre o corpo da mulher dá luz ao poder da figura do pai, assim como as práticas de violência no espaço conjugal demonstra a disparidade de poder na sujeição feminina. Conseqüentemente, mulheres sujeitas aos mecanismos de imposição masculina, certamente é destinado a elas o cuidado e a educação das (os) filhas (os), sobretudo, sua conduta é enviesada pela a figura do pai que sustenta uma relação de autoridade do lar, onde vai configurar a impotência feminina, empregando o que Saffioti (1996) classifica de síndrome do pequeno poder, reitera:

Pode-se até dizer que quando a mãe dá palmadas em seus filhos está, rigorosamente, exercendo o poder patriarcal, que lhe foi delegado pelo pai das crianças. Isto se expressa, de maneira cristalina, na própria fala da mãe ao filho punido: “Isto é só o aperitivo. Você levará aquela surra quando seu pai chegar e eu lhe contar o que você fez”. A autoridade máxima é o pai, a quem a mãe evoca, no momento da impotência, exatamente com este papel. (SAFFIOTI, 1996. p. 65).

Ainda que o patriarcado resultasse aos homens uma disputa ferrenha para consolidação da supremacia masculina, o cenário foi marcado pela resistência feminina, que contrariava a estrutura hierárquica. Segundo Saffioti (1996), nas sociedades de caça e caçador, o homem tinha tempo livre e, portanto, criaram papéis simbólicos a fim de afrontar e destruir as mulheres. É neste período que a autora aponta segundo uma teórica austríaca que o patriarcado ainda é um recém-nascido associando a idade da humanidade, mas que está presente e reina na contemporaneidade.

A partir do momento em que as mulheres passam exercer uma posição de autonomia, almejar novos espaços públicos, fortalecendo a luta contra todo e qualquer tipo de violências, decorrente de sua resistência histórica, ainda não é o suficiente para a consolidação de uma sociedade justa, íntegra e respeitosa, são encontrados os diversos dilemas que conferem às mulheres uma série de limitações, desde a baixa inserção no mercado de trabalho, a subordinação nas relações de gênero, aspectos que culmina esse processo de invisibilidade feminina. No entanto, a recorrência de mulheres envolvidas no mercado ilegal é fruto também do cenário

limitado e apresentado a elas, como alternativa de sobrevivência muitas vezes sua visibilidade é marcada através da inserção na criminalidade.

A invisibilidade segundo Athayde et al (2005), expressa-se em duas etapas, através do preconceito ou da indiferença, para compreender a primeira expressão o autor aborda a concepção de um olhar encharcado de sensações e expectativas estabelecidas a quem provoca o prejuízo, assim, substancialmente é um olhar que não carrega neutralidade, tem a pretensão de anular o outro, estigmatizando-o. Na segunda versão retrata a indiferença de um olhar seletivo que inconscientemente utilizamos no decorrer da vida, esta visão confirma um efeito negligente que acomete aos seres humanos a naturalização dos dilemas da sociedade, mas salienta que essa percepção funciona como um processo adaptativo, que é necessário e serve de proteção para a sobrevivência sem o sentimento de culpa pela dor alheia, portanto:

Para nos proporcionar a indispensável paz interior, para nos apaziguar o espírito e devolver o mínimo indispensável de equilíbrio psíquico, nossa mente nos submerge em uma amnésia seletiva, cauterizando os canais da percepção, sempre seletivamente. A alienação de que falamos, é o preço a pagar pela modesta cota de felicidade que nos cabe. Eu sei que é ruim, isso, é desagradável e ainda por cima soa cínico: como é que a felicidade de alguém pode sustentar-se em meio à desgraça; pior ainda: na cegueira seletiva proporcionada por essa caprichosa negação? Mas é isso mesmo que acontece, de meu ponto de vista. Mais com uns, menos com outros, mas acontece. (ATHAYDEET AL, 2005, p. 177).

As concepções quanto a abordagem que retrata Athayde et al (2005), contribui para a compreensão da identidade onde reforça que o olhar é sustentado através da lógica que estabelece aquilo que se quer vê. Ora, o corpo é aquilo que está amostra, porém, essa afirmação difere a partir do momento que esse corpo é visto por meio de diferentes segmentos, sendo assim, o olhar alheio que transforma o sentido daquele corpo, dando sentido à relação de que “o corpo será sempre diferente na visão dos que o observam” (p. 173). Dessa forma, a concepção para significar o corpo estará associada às relações pré- estabelecidas do outro.

No processo do construir a identidade sob o olhar do outro e compreender o corpo a um sentido diverso do que ele representa, atenta-se para as afirmações acerca do preconceito e o estigma que socialmente será endereçado a alguém, portanto, o sentimento de repulsa produzido pela ação preconceituosa diz sobre a identidade de quem o projetou, certamente, esse efeito define o olhar enviesado que propaga o estigma social.

A construção da identidade é permeada pela originalidade que distingue o sujeito nas suas relações sociais, a singularidade determina o sujeito de forma única de existir no mundo, faz sentido quando entendemos que a construção do sujeito tem mais a ver com o reconhecimento alheio da sua própria identidade. Segundo Athayde et al (2005) essa perspectiva de reconhecimento debruça no âmbito social e cultural que caracteriza a construção da identidade e reforça que a importância do olhar alheio transfere ao outro o significado da visibilidade, do sentido e do valor.

A abordagem quanto ao olhar enviesado de natureza estereotipada nas relações humanas indica uma ideia preconceituosa de enxergar no outro a versão que lhe convém, desse modo, Athayde et al (2005) reitera que o estigma é associado intencionalmente a fatores de classe, gênero, raça e faixa etária. Portanto, sujeitos destituídos do contexto social certamente estão propensos ao processo de invisibilidade porque a intenção central sucede em associá-los desse modo.

Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância. Tudo aquilo que distingue a pessoa, tornando-a um indivíduo; tudo o que nela é singular desaparece. O estigma dissolve a identidade do outro e a substitui pelo retrato estereotipado e a classificação que lhe impomos. (ATHAYDE ET AL, 2005, p. 175).

Vale atentar para o crescimento da violência que se instaurou na conjuntura brasileira e conseqüentemente este processo desencadeou na população um sentimento de medo e temor urbano, e é sobre esse medo que Athayde et al (2005) descreve que o preconceito percorre a mesma direção, sendo aliados um ao outro. Portanto, o medo e o preconceito constroem um mecanismo que faz com que o indivíduo crie medidas preventivas para contornar uma situação que não lhe aconteceu, formulando um ciclo vicioso para prevenir de algo que primeiro é objetificado não pela sua essência, mas pela natureza do recriminável.

As manifestações da violência retratada na concepção de Athayde et al (2005) se limita a compreendê-la e interpretá-la de modo a acompanhar as motivações e limitações pertinentes que desencadeiam o comportamento violento de sujeitos inseridos nesse cenário. Nesse percurso, a invisibilidade se expressa como um condutor que reduz a auto-estima e conseqüentemente o sujeito pereça de afeto e acolhimento, atribuído a um processo que causaria a indiferença social.

De maneira geral, o espaço invisível concentra os jovens de camadas populares nas comunidades brasileiras um cenário representado de outra forma, ou seja, os sujeitos precisam alimentar um personagem que retrate o mundo criminal, o comportamento violento e de poderio. Neste sentido, Athayde et al (2005) discute a transição que configura a visibilidade do sujeito interpretado através de algum instrumento que designa desespero a sociedade, neste caso a arma é o elemento de valorização, seria esse o símbolo negativo para estabelecer essa visibilidade. O modo que o sujeito se apresenta convida ao olhar alheio um notável reconhecimento, ainda que de maneira negativa e acompanhado do sentimento de medo que o objeto apresenta, porém, para o sujeito este olhar é resultado de uma identidade apreciável, resume um momento de distinção e respeito que anteriormente estava invisibilizado, porém, “[a] solução escolhida para reconquistar visibilidade, esta de que falamos, é a pior possível. Ela é destrutiva e autodestrutiva” (p. 217).

Embora a visibilidade de quais os jovens e incluindo mulheres sejam assujeitados pelo mundo criminal é este cenário advindo das atividades lucrativas que transmite a estas pessoas um amparo que de certa forma atenta para uma relação de autonomia e status social. Na verdade, a auto-estima é uma mera ilusão fantasiosa dos sujeitos que permeia o espaço da criminalidade, de modo que a questão das organizações penais não constroem mecanismos de fortalecimento no processo de recuperação dessa parcela transgressora, mas que intensifica as práticas punitivas e humilhantes, contrário ao que deveria ser praticado no sentido de revigorar a auto-estima, assim Athayde et al (2005):

As instituições os condenam à morte simbólica e moral, na medida em que matam seu futuro, eliminando as chances de acolhimento, revalorização, mudança e recomeço. Foi dada a partida no círculo vicioso da violência e intolerância. O desfecho é previsível; a profecia se cumprirá: reincidência. A carreira do crime é uma parceria entre a disposição de alguém para transgredir as normas da sociedade e a disposição da sociedade para não permitir que essa pessoa desista. As instituições públicas são cúmplices da criminalização ao encetarem esta dinâmica mórbida, lançando ao fogo do inferno carcerário-punitivo os grupos e indivíduos mais vulneráveis – mais vulneráveis dos pontos de vista social, econômico, cultural e psicológico. (ATHAYDE ET AL, 2005, p. 219).

1.3 Estigma da criminalidade feminina: do biologicismo aos dias atuais

É fundamental pensarmos como os papéis de gênero se configuram na sociedade, e com eles, como as desigualdades são construídas. Neste sentido, a condição de gênero que determina o

fato de serem mulheres, contribui para sustentar um mecanismo de estigmatização da mulher criminosa, direcionando a uma lógica estereotipada de forma expressiva e intensificando também a criminalização dos grupos sociais.

Segundo Foucault (1987), o contexto no qual nasce à figura de um criminoso é encontrado na França, assim como em outros países europeus, e marcado pela Ordenação de 1670 uma legislação a qual estabelecia as punições desde os séculos. XVII e XVIII, os suplícios, um tipo de pena que se destinava ao sofrimento físico do sujeito, de forma espetacularizada, mais valia a tortura, os requintes de crueldade explícitos do que a prisão. Existia uma relação de poder sobre o corpo como fonte de motivação ao espetáculo publicizado e a pena era delimitada de acordo com os tribunais pela gravidade do crime cometido, que definiria assim a intensidade dos golpes e as especificações da punição para cada condenado.

Em virtude da conduta aterrorizante da prática de punição aos condenados, por volta do final do século XVIII o suplício desaparece e uma nova era da justiça penal entra em vigor, passando por um processo de transformação, processo este que contraria a prática que antes tinha o corpo violentamente punido, e passa a fazer a repressão a esse corpo através de um procedimento administrativo, que objetiva não mais punir fisicamente os corpos, mas, administrativamente, docilizar os corpos para o sistema capitalista que emergia. Ou seja, “O desaparecimento dos suplícios é pois o espetáculo que se elimina; mas é também o domínio sobre o corpo que se extingue”.FOUCAULT (1987, p. 14).

As mudanças quanto aos papéis de punição vai construir o ser delinqüente como uma figura negativa, o sujeito torna-se desconexo da sua identidade mais ampla, prevalecendo à identidade do criminoso e do crime que cometeu traduzido como centralidade da sua vida. Porém, essa transformação na penalização inclui medidas de privação de direitos, uma vez que o sujeito está em condições de repressão, mantendo uma obrigatoriedade em sua conduta e destituído de liberdade, neste sentido:

O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. (FOUCAULT, 1987, p. 15).

Os mecanismos punitivos mais modernos vão se estruturando, com o objetivo de dar sentido a uma punição voltada para subjetividade do sujeito, modificando suas características identitárias. Agora, o método de punição está direcionado a alma do indivíduo, atravessando fatores psicológicos, social, destituídos da moral e de princípios estabelecidos na sociedade, e não mais as atrocidades infligidas aos corpos dos condenados.

Embora a justiça penal sustente a repressão dos delitos, este não é um elemento único, pelo contrário, agrega um sistema de manutenção das infrações para retroalimentar os mecanismos punitivos da ordem jurídica. Portanto, o corpo foi durante muito tempo um meio de acesso das relações punitivas, que objetivamente por estruturas jurídicas buscam a correção, os meios de intervir e domesticar, o que Foucault (1987, p. 28) vai identificar de “economia política” do corpo, sobretudo:

O corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. (FOUCAULT, 1987, p. 29).

O corpo era a base do sofrimento, pois esteve atrelado em toda instância punitiva a sua depreciação física, mas essas condutas punitivas sofreram críticas de ordem jurídica, portanto, buscava-se um novo mecanismo que viesse a respeitar o fator humanidade do sujeito, que para além do crime cometido, este se constitui de condições subjetivas. A partir de então, a justiça penal começa a reelaborar as medidas de penalidade, comparado aos suplícios já não tinha uma carga de violência, porém, estrategicamente essa suavização das penas mais se voltava aos privilégios e as irregularidades penais de segmentos da sociedade, pois, de acordo com Foucault (1987, p. 99) existia “o que presta justiça e formula uma sentença aplicando a lei e o que faz a própria lei”.

Por fim, as penas foram se alinhando desde o sec. XIX e em linhas gerais a reforma estava pautada em uma nova ordem de exercer o poder de disciplinar os indivíduos, descentralizando os mecanismos do poder e regularizando as punições, de forma mais objetiva. Na discricionariedade

da nova lei, algumas ilegalidades cometidas pelas classes mais abastadas eram perdoadas, enquanto aquelas produzidas pela população mais pobre eram punidas.

O que se percebe é que na realidade o fim dos suplícios do corpo, enquanto punição, não é só uma questão humanitária, mas uma estratégia do judiciário para se adaptar a uma nova ordem econômica que modificou sua forma de acumulação de capital, bem como suas relações de produção, valorizando ainda mais a propriedade privada e trazendo em seu rastro novas mazelas sociais. (SOUZA, 2005, p. 27).

Assim a reforma penal, que se dá em um contexto de emergência do sistema capitalista, tem um caráter discricionário e discrimina e criminaliza determinados grupos sociais e sujeitos, como pontua Becker (1977 *apud* Breitma, 1999), que certos tipos de delitos são considerados característicos de um outsider, aquele cujo comportamento denomina-se de desviante, interpretado/classificado pela sociedade como tal, afirmando que “os grupos sociais criam o desvio quando estabelecem regras, cujas infrações constituem um desvio e, ao aplicá-las a pessoas particulares, caracteriza-as como marginais (outsiders)” (BREITMA, 1999, p. 205).

É importante entender o ato criminal e a sua relação com a lei, no sentido que Breitma (1999, p. 201) pontua “o crime é aquilo que a lei estipula”. Porém, mais precisamente, estão direcionadas as pessoas, as quais fazem parte dos grupos sociais, ou seja, mais vale punir o grupo social que pratica o crime do que o próprio crime em si.

Breitma (1999) aponta para um nível de flexibilidade que as leis criminais expressam, seja na criação das regras como na aplicabilidade de punições para os crimes, fruto de uma relação de poder que conduz e reforça a criminalização de alguns grupos sociais. Assim, as práticas delituosas são consideradas crimes ou não a depender do meio social a que pertence o sujeito. São, portanto, visíveis as marcas da seletividade no cenário criminal, uma vez que, só certos tipos de crimes, a depender de que classe social quem praticou pertencia, são punidos, condenando específicos grupos sociais, “cuja probabilidade de detenção, apreensão e perseguição policial é mais alta” (BREITMA, 1999, p. 202).

Outra instituição que aprimora a lógica da criminalização dos grupos sociais é a mídia que é responsável por disseminar informações distorcidas da realidade e preconceituosas, favorecendo a classe dominante, ocultando crimes de ordem pública com intuito de popularizar crimes advindos de camadas inferiorizadas, a fim de ocasionar um sentimento de repúdio na sociedade que as estigmatizam.

O processo de estigmatização dessas camadas da sociedade interessa a classe dominante, os quais criminalizam grupos sociais não somente pelo crime, mas também pela identidade do sujeito. Portanto, Breitma (1999), reitera ainda que em comparação ao ato de delinquência e ilegalidade, este último favorece a classe dominante, onde os crimes prescritos são de ordem pública e que atinge em massa os campos sociais, políticos e econômicos, a exemplo dos políticos que agem através da corrupção, afetando de forma contundente a população, embora este tipo de crime prevaleça de forma velada, enquanto os crimes cometidos pelos indivíduos das classes empobrecidas são publicizados, contribuindo para criação de um estereótipo de criminoso.

Ainda que certos tipos de crimes contra a propriedade sejam cometidos principalmente por indivíduos pertencentes às camadas pobres da população, são perseguidos principalmente por serem pobres e pelo tipo de crime que cometem. No processo de constituição e definição das ilegalidades, distinguem-se as intoleráveis: aquelas praticadas por estas camadas. (BREITMA, 1999. p. 203).

O alvo do controle criminal, segundo Breitma (1999) tem relação direta com o sistema econômico, que busca lucrar com os crimes e as ilegalidades e mesmo com o combate ao crime, à exemplo das empresas que lucram com o segurança pública e privada, com a manutenção e ampliação do número de instituições penais.

Para reiterar um posicionamento crítico e firme a respeito do sistema econômico criminal Ramalho *apud* Breitma sustenta que:

Em suma, a importância que assume a delinquência na sociedade de hoje extrapola de muito seus limites. A delinquência não serve somente ao exercício de um controle mais rígido sobre toda uma classe como também propicia crescimento da indústria, descompressão do mercado de trabalho, fatores econômicos que mostram sua complexidade no conjunto dos fenômenos sociais. O crime e o criminoso desempenham um papel social relevante para manutenção da sociedade como está. (RAMALHO, 1983 *apud* BREITMA, 1999, p. 204).

A inserção da mulher no crime também não está dissociada dessa lógica do sistema econômico criminal, mas ela tem especificidades que estão vinculadas aos papéis femininos construídos historicamente. Portanto, a inserção da mulher no crime cria para ela um estigma muito mais forte do que aquele criado para os homens. O papel da mulher criminosa, tida por alguns autores como desviante, desvela uma condição de duplicidade na medida em que os papéis associados ao gênero feminino se estruturam, na figura da mulher que cometeu delito de forma antagônica, pois a docilidade associada ao feminino se contrapõe a figura malévola da criminosa,

uma espécie de mulher transgressora das leis, o que reforça a identidade de desviante a ela atribuída. “Ao serem consideradas e tratadas como duplamente desviantes, as mulheres acabam por ser também duplamente punidas e por sofrer particularmente pelo estigma associado à desviância” (HEIDENSOHN, 1985 *apud* MATOS; MACHADO, 2012, p. 38)

A criminalidade feminina ainda é um campo pouco explorado, devido à atividade ser primordialmente masculina, na medida em que a criminalidade implica em relações de poder, e o poder é sempre associado aos homens, enquanto a submissão é vinculada às mulheres. Neste caso, a ausência de discussão sobre mulheres no âmbito da criminalidade reforça o papel estereotipado da mulher passiva, não sendo interessante a problematização de tais dados, que conseqüentemente são escassos e pouco reveladores da real dimensão deste fenômeno social, como aponta Frinhani (2005 *apud* Santos et al, 2009).

Sobre a inserção de mulheres no tráfico de drogas, os estudos voltados a análise da criminalidade feminina esteve atrelado de acordo com Buglione (1998 *apud* Santos et al, 2009), as práticas criminosas atribuindo aos delitos de gênero, o infanticídio, abandono de menor e o aborto, determinado pelo essencialismo biológico, cabendo as mulheres o “papel de guardiã do mundo privado” (SANTOS ET AL, p. 176). Neste sentido, a representação das mulheres envolvidas em crimes carrega essa associação que reforça os estereótipos construídos através de discursos tradicionais, de ordem patriarcal, mas não revela a real configuração acerca do seu envolvimento na atividade criminal.

A criminalidade feminina parece ter como um objetivo velado a busca da visibilidade e o acesso ao poder, que possibilita a essas mulheres uma posição de algum reconhecimento no cenário do tráfico de drogas, mas “ter o reconhecimento externo dessa participação concede às mulheres poder e status, porém dentro dos limites socialmente legitimados ao exercício do poder feminino” (BARCINSKI, 2012, p. 60). Desse modo, mulheres sustentam um sentimento fictício de protagonismo e reconhecimento, acreditando que nesta atividade se experimenta uma relação de poder assim como aquela vivenciada pelos homens, mas que na verdade vivem uma relação de hierarquia e submissão ainda reproduzindo relações patriarcais.

Elas se tornam visíveis (diferentes de outras) ao desempenharem tarefas reconhecidas como masculinas. A saída da invisibilidade, no caso das mulheres envolvidas no tráfico, se dá principalmente pela diferenciação, pela afirmação de um poder antes exclusivo dos homens e pelo reconhecimento externo desse poder. (BARCINSKI, 2012, p. 53).

À proporção que as mulheres se inserem em atividades criminosas são estigmatizadas socialmente, mas por outro lado há a busca pelo reconhecimento. Ao mesmo tempo em que a mulher se sente parte integrante e reconhecida no mundo do crime, esse sentimento se contrapõe, a invisibilidade que está intrinsecamente ligada à posição que ocupa de mulher “transgressora”. Mas, a forma como se estrutura o tráfico de drogas, os lucros possíveis a se ganhar, torna essa atividade atrativa, como aponta Athayde et al (2005), sobre os benefícios materiais e simbólicos proporcionados pela atividade, mas que são também ilusórios pois nessa incursão, o dinheiro lucrado é muitas vezes direcionado ao consumo da própria droga, assim como são frágeis os bens simbólicos como status de poder e valorização pessoal. Aprofundaremos essa discussão no próximo capítulo que abordará os mecanismos e as diversas motivações para a inserção no tráfico de drogas, como a rede se estrutura e condiciona a conduta repressiva que historicamente se constituiu neste cenário.

2. TRÁFICO DE DROGAS: AQUI TAMBÉM TEM MULHER

2.1. O comércio ilegal de drogas

O uso das substâncias ilícitas se configurou, em nossa sociedade, ancorado em discursos morais e religiosos, e fez surgir na sociedade um olhar preconceituoso que estigmatizava o indivíduo usuário, utilizando uma lógica depreciativa que definiu o uso das substâncias psicoativas como uma prática exclusivamente ameaçadora, pois as pessoas eram tidas como “demoníacas”, vinculadas ao mal. Quando as substâncias psicoativas passam a ser associadas a dependência química, cria-se um novo rótulo para os usuários, porém se mantém mesma intenção estigmatizadora e de isolamento do sujeito do contexto sócio-cultural, como aponta MacRae.

O debate sobre o uso e o comércio ilegal de substâncias psicoativas demanda uma compreensão a nível macro, englobando fatores sociais, políticos, econômicos e culturais historicamente situados, contudo seus usos e efeitos estão ligados a diferentes finalidades que se modificam a depender da época e da sociedade e sua moral, portanto MacRae reitera que:

diferentes substâncias psicoativas vêm sendo usadas para um grande leque de finalidades que se estendem do seu emprego lúdico, com fins estritamente prazerosos, até o desencadeamento de estados de êxtase místico/religioso. De grande importância também tem sido seu uso para fins curativos, seja no bojo de práticas religiosas tradicionais, seja no contexto médico-científico da atualidade. Esses usos foram raramente concebidos como ameaçadores à ordem social constituída, exceto durante o período da caça aos heréticos e às bruxas. (Escotado; 1989). Foi somente no final do século XIX, no esteio da implantação de uma nova ordem médica que eles passaram a ser problematizados e seu controle passou da esfera religiosa para a da biomedicina, inicialmente nos grandes centros urbanos dos países mais desenvolvidos do Ocidente. (MACRAE, p. 1)

Assim, quando as instituições definem o que reprimem ou não enquanto drogas, antes já se estabeleceu moralmente o que é ou não droga. Cortina (2015), apoiado em Carvalho (2010), sinaliza que a maior parte dos problemas relacionados ao tráfico de drogas está vinculado ao discurso do proibicionismo, que tem na repressão penal do Estado a principal forma de intervir no enfrentamento ao uso e comércio de drogas ilícitas.

No decorrer da década de 1950, situando o contexto mundial, mais precisamente nos Estados Unidos, ainda não havia muita preocupação com o uso de drogas, pois o uso estava restrito a determinados espaços de forma oculta, portanto, era uma prática não publicizada. A

partir da década seguinte determinados grupos de indivíduos pertencentes às classes populares, passaram a ser marginalizados e associados ao uso de drogas. A construção desse grupo como marginal tem por trás a intenção de proteger a classe dominante, que também fazia uso de drogas, através de uma conduta repressora estatal dos segmentos mais pobres da sociedade.

Com o crescimento da indústria farmacêutica, á partir da expansão do consumo, como apontou Martin (2013), tinha-se que os maiores usuários de drogas eram jovens brancos americanos, pois tinham melhores condições financeiras para o consumo de drogas. Estes, no entanto, não eram culpabilizados pela prática, pois não pertenciam ao grupo marginalizado. Era notória, portanto, a prática discricionária que se baseava em estereótipos morais construídos, tendo como referência de boa conduta as famílias tradicionais, consideradas modelos comportamentais. Cria-se ainda uma distinção entre quem consome a droga, considerado doente e quem a comercializa, o delinqüente.

A relação com as drogas na época tinha assim um caráter patológico, construído pelo discurso médico-jurídico que justificava como enfermo quem fazia uso de drogas e necessariamente esta pessoa demandava um controle maior. A preocupação com os meios empregados pelos indivíduos para se adquirir a droga para consumo, transformou a droga em inimiga da segurança pública no país, como relata Martin (2013) e, portanto, a política criminal anti-drogas foi se configurando.

Segundo Martin (2013), na década de setenta, sobre a droga mais consumida, a cocaína, se criou uma distinção em relação aos usuários, diferenciando aqueles que poderiam ou não usufruir da droga, por ser a cocaína uma droga cara. Na mesma época o uso da maconha disparou, e com o aumento pela procura da mesma ressurgiu a preocupação por parte dos órgãos repressores, que deixariam de associar sujeitos que faziam o uso da droga com doentes, passando a enquadrá-los na categoria de consumidores de substâncias ilícitas, ou seja, criminalizando o uso dessa droga.

A preocupação com o aumento do consumo das drogas e sua criminalização nos EUA, não se dava por considerar o uso de drogas um caso de saúde pública, mas em função dos problemas econômicos e políticos advindos do comércio ilegal de drogas, pois para além da corrupção e lavagem de dinheiro associados ao tráfico, havia ainda o gasto do Estado com o tratamento de doenças advindas da dependência química, como aponta Martin (2013 *apud* Olmo).

Em relação ao cenário brasileiro, a preocupação quanto ao consumo de drogas surge a partir dos anos oitenta quando começa a gerar conflitos políticos e econômicos, pois as drogas sendo mercadorias e passaram a ter valor de troca, ou seja, se tornou uma atividade lucrativa intimamente ligada ao mercado consumidor, movimentando assim o capital transnacional, como aponta Ramos (2012).

A expansão da mercantilização das drogas põe em questão o acirramento do combate às substâncias ilícitas, inicialmente nos EUA, que de forma estratégica culpabiliza e reprime sujeitos de camadas populares. Está prática se baseia no fantasioso discurso de que o combate às drogas iria render um ambiente seguro, na medida em que livraria a sociedade dos indivíduos associados a esta classe (pobre) perigosa, criando aversão as camadas mais pobres da sociedade associadas ao tráfico pois, como sinaliza Jacinto (2011, p. 40), “O tráfico de drogas é sinônimo de crime organizado, e essa suposta organização é causadora de pânico e medo flutuantes no imaginário social.”

Desde 1909, quando da Primeira Conferência Internacional sobre o Ópio, em Shangai na China marcando a marcha da política proibicionista, coordenada pelos Estados Unidos, o efeito da guerra contra as drogas se expandiu mundialmente e se tornou um dos principais aliados do discurso repressor. Há desde então, uma ampliação do processo de marginalização dos sujeitos e da construção de estereótipos que se voltam para as camadas populares. Sendo assim, de acordo com Martin (2013, p. 23), “Tal política manteve o pobre em seu lugar socialmente imposto e impossibilitou a ascensão social desses indivíduos década após décadas.”

A guerra contra as drogas no Brasil tem relação íntima com a política anti-drogas dos Estados Unidos, sendo marcada por um modelo bélico e repressivo que instituiu a pauta criminal no lugar da pauta política, incluindo aí as práticas criminalizantes e a construção estereotipada dos sujeitos, que classifica o traficante como inimigo interno da sociedade e não como mais uma produção social, assim:

A repressão penal aos considerados/ estereotipados traficantes utiliza-se daquilo que Nilo Batista (1997) denomina modelo bélico-repressivo, que levanta a bandeira de guerras contra o tráfico de drogas. Esse modelo bélico da política criminal mostra suas marcas também no procedimento judiciário, a começar pela contradição de julgar alguém que, por ser caracterizado por um inimigo, deve ser condenado. (JACINTO, 2011, p. 39)

Usando como prerrogativa o sistema penal, Jacinto (2011) traz a contribuição de Baratta (2002) sobre a análise do discurso judiciário quanto à lei de proibição do tráfico de drogas, que foi estruturada de forma estratégica e articulada com o processo de criminalização da pobreza, cujo objetivo atende a um modelo de repressão do indivíduo das camadas mais pobres da sociedade, assim, o caráter punitivo corrobora com a prática policial, uma vez que “A repressão ao indivíduo demarcado na lei como traficante é direcionada àquelas pessoas que traficam as drogas ilícitas em locais de fácil acesso, onde residem” (JACINTO, 2011, p. 38). Esse processo de criminalização de indivíduos das camadas menos privilegiadas da sociedade é reforçado com a mudança na legislação de drogas que não determina a quantidade de drogas que o indivíduo esteja carregando no momento da autuação, para diferenciar o usuário do traficante. Assim:

É evidente que aqueles que correspondem a uma determinada classe, que habitam determinados lugares e que possuem antecedentes contrários à moral e à lei estarão sujeitos a ser enquadrados como traficantes e não como usuários, aparecendo aqui a relatividade da decisão judicial. (JACINTO, 2011, p. 38).

A nova Lei de Drogas (11.343/2006) é criada no Brasil substituindo a antiga lei de drogas (Lei nº 6.368/76) e para além de estabelecer regras e sanções quanto aos tipos de crimes de drogas e as devidas penalidades para quem a infligir, também institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, e a saber, em seu Art 33 criminaliza quem:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006)

No que se refere à conduta do enquadramento, a primeira abordagem é efetuada pela polícia, que possui caráter repressivo, pautada em uma conduta de criminalização dos indivíduos das classes populares. Portanto, esses indivíduos são alvos do sistema repressor e são acessados facilmente pelo aparato policial, já que estão vulneráveis em suas comunidades e lugares por onde transitam não há o respeito aos direitos humanos ou mesmo a vigilância pela garantia destes, que contraditoriamente não acessa a figura do narcotraficante (detém poder e realmente está envolvido com o crime organizado). Para Jacinto (2011, p. 38 *apud* Baratta2002), “a instância

policial do poder punitivo seleciona atores a partir de preconceitos e estereótipos, que pertencem a estratos sociais nos quais o selecionador já espera uma atuação contra a lei.” Reitera:

Pessoas com poder aquisitivo infringem condutas descritas no Código Penal ou em leis esparsas, porém não estão sujeitas à seleção do sistema punitivo, porque não correspondem a um estereótipo prontamente demarcado, além de permanecerem dentro de seus recintos privados, onde não são incomodados pela atuação policial. (RAMOS, 2012, p. 38).

Em comparação a nova Lei 11.343 de 2006 com a anterior de 6.368/1976, houve uma mudança quanto à pena para o usuário de drogas, que ao invés da privação de liberdade, passa a ter outras medidas para punir, tais como: prestação de serviços comunitários, comparecimento a programas e curso educativo. Outro aspecto que chama atenção para a mudança na legislação é o aumento da pena mínima para cinco anos, o que na lei anterior estabelecia três anos de reclusão. A normativa penal também sustenta a prisão provisória o que contraria os princípios constitucionais, como o da presunção da inocência, que dispõe de critérios estabelecidos de tratamento diferenciado para quem não esteja sentenciado.

A Lei sobre drogas integra o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), que dispõe de mecanismos para prevenção ao uso indevido de drogas, bem como estabelece atenção voltada para reinserção do indivíduo usuário ao convívio social. Estes parâmetros estão alinhados a outras políticas de saúde e assistência, como o SUS e o SUAS, a fim de atender as demandas decorrentes deste cenário, interligando as esferas no âmbito federal, estadual e municipal.

A inserção de indivíduos atuando no tráfico de drogas cresce gradativamente, mesmo após a implantação da Lei 11.343/2006. Em pesquisa realizada com base em decisões judiciais no Estado de São Paulo no período de 2006 a 2008, de acordo com Jesus (et al 2011), 90% dos indiciados permaneciam na prisão enquanto o processo aguardava julgamento, ou seja, há uma intencionalidade na privação dessa população. Esta política penal implica no aumento da superlotação das penitenciárias brasileiras, fortalecendo a lógica de expansão dos complexos penais para a reclusão de sujeitos das camadas populares, únicos responsabilizados, majoritariamente, por envolvimento em atividades criminosas.

O inimigo nosso é o povo brasileiro. O encarceramento em massa, as prisões mais longas, o regime disciplinar diferenciado (modelo típico do século XIX de isolamento celular), a transformação das periferias e favelas em campos de concentração, são

exemplos de contenção às classes populares. (JACINTO, 2011, apud MALAGUTI, 2013, p. 26).

A discussão da nova legislação como aponta o estudo referenciado acima reitera que os efeitos da sua atuação são ineficazes para o combate ao tráfico de drogas, pois não destina o acesso aos traficantes de grande porte, direcionando a penalização para os pequenos traficantes, de fácil acesso e caracterizados por sua marginalização.

De modo geral, os mecanismos utilizados para o combate às drogas ilícitas, tanto por instituições formais e informais, pela própria legislação contribuem para sustentar valores sedimentados exclusivamente no proibicionismo, sem buscar uma atenção de fato para a prevenção do seu consumo. Sob essa análise segundo Becker (1976 *apud* MacRae), é preciso atentar para o universo das substâncias ilícitas, conhecer e entender sobre seus efeitos e que necessariamente deve ser discutido entre os usuários, assim “a natureza da experiência depende do grau de conhecimento que lhe é disponível” (p. 2).

2.2 O cenário da mulher na criminalidade

Os dados a seguir são apresentados com base no Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN) “Mulheres”, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e, gerido por meio de plataforma digital, a coleta de dados é disponibilizada através das informações de Secretarias Estaduais. Porém, há uma lacuna quanto às informações de encarceramento nas delegacias, o que dificulta sua validação, pois algumas unidades não dispõem de informações sobre recorte de gênero, neste caso, só foram computados os estados que disponibilizavam estas informações atualizadas.

O próprio INFOPEN aponta as falhas do seu desenvolvimento em vários aspectos, um deles está relacionado ao preenchimento do formulário para coleta de dados, uma vez que as unidades prisionais não concluem o preenchimento no prazo estabelecido, ocorrendo inconsistência nas informações ou ainda unidades prisionais com dados estatísticos não disponíveis. Assim, ao analisar as informações do encarceramento feminino foi identificado que 31 unidades prisionais não foram computadas devido ao não preenchimento dos dados para análise, o que vem a dificultar conhecer o real cenário do encarceramento feminino. Estes problemas com a produção e sistematização de dados sobre o encarceramento feminino reforçam

a invisibilidade das questões de gênero e demonstram como é ínfimo o interesse das instituições de segurança pública nas questões relativas ao aprisionamento de mulheres.

Assim, de acordo com os dados do INFOPEN, que pesquisamos, o tráfico de drogas é o crime de maior incidência no Brasil, correspondendo a 62% dos crimes imputados às mulheres. Este percentual significa que para cada cinco mulheres presas três estão ligadas ao tráfico de drogas, conforme nos mostram os dados estatísticos do INFOPEN Mulheres de 2016. Desse modo, as informações apontam para o crescimento de mulheres atuando no tráfico de drogas, pois a taxa de encarceramento feminino no período entre 2000 a 2016 teve aumento de 455%. O mesmo aconteceu com a população masculina, que em 2000 tinha 169 mil encarcerados e em 2016 esse índice aumentou para 665 mil totalizando 293%. A tabela 1 aponta os dados de aprisionamento feminino no contexto geral, sem distinção do tipo de crime.

TABELA 1: Aprisionamento feminino no contexto geral

BRASIL JUNHO/2016	
População prisional feminina	42.355
Sistema Penitenciário	41.087
Secretária de Segurança/ Carceragens de delegacias	1.268
Vagas para mulheres	27.029
Déficit de vagas para mulheres	15326
Taxa de ocupação	156,7%
Taxa de aprisionamento	40,6

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias- INFOPEN, Junho/2016. IBGE, 2016

O Brasil sustenta a 4ª posição mundial, dentre doze países, em pesquisa sobre o aprisionamento feminino. Importante salientar que com relação a um grupo de 100 mil mulheres aprisionadas, o Brasil sobe para 3ª posição. Mas não há dados que consigam explicar os parâmetros de comparabilidade quanto ao crescimento no período de 2000 e 2016, onde a taxa aumenta para 455%, enquanto a Rússia que ocupa no geral a 3ª posição no ranking consegue diminuir 2% a taxa de aprisionamento feminino (INFOPEN, 2016). A tabela 2 apresenta os dados

das taxas de aprisionamento internacional, constando os dozes países que mais encarceram mundialmente.

TABELA 2. Taxa de aprisionamento internacional

País	População prisional feminina	Taxa de aprisionamento de mulheres (100mil/hab)
Estados Unidos	211.870	65,7
China	107.131	7,6
Rússia	48.478	33,5
Brasil	42.355	40,6
Tailândia	41.119	60,7
Índia	17.834	1,4
Filipinas	12.658	12,4
Vietnã	11.644	12,3
Indonésia	11.465	4,4
México	10.832	8,8
Mianmar	9.807	17,9
Turquia	9.708	12,1

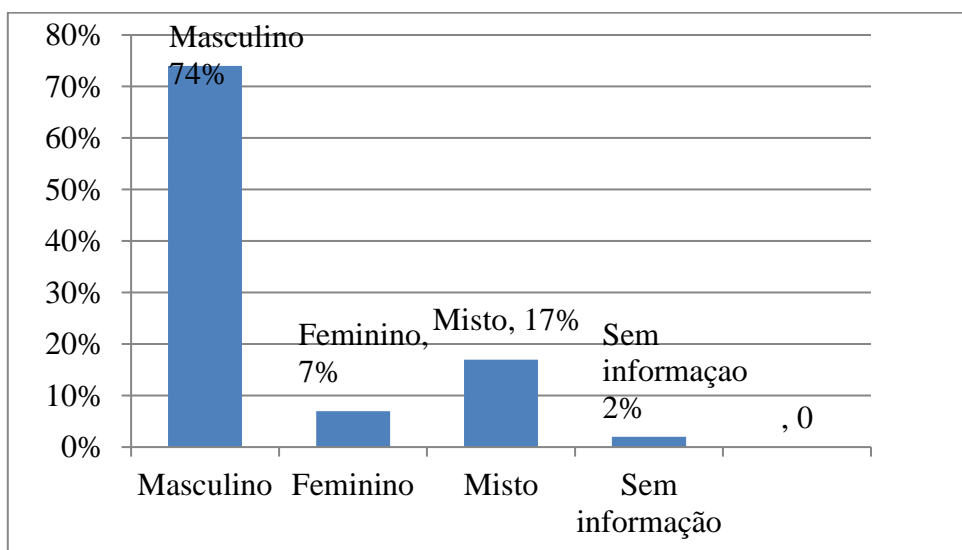
Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias- INFOPEN, Junho/2016. IBGE, 2016

Entre os registros sobre os tipos de regime, os dados INFOPEN (2016) apontam que o Brasil possui 45% de mulheres em cumprimento de prisão não sentenciadas, 32% sentenciadas em regime fechado e 16% sentenciadas em regime aberto. Trazendo esses dados para o estado da Bahia o percentual de mulheres sentenciadas totaliza 18%, enquanto o encarceramento de mulheres ainda sem julgamento representa 71%. No Ranking geral dos Estados brasileiros a Bahia ocupa a 3ª posição no encarceramento feminino.

Outro ponto a ser problematizado tem a ver com os tipos de unidades penais, configuradas de acordo com o gênero que para mulheres ainda são em quantidade limitadas. Segundo os dados do INFOPEN (2016), 74% destinam-se ao público masculino, apenas 7% ao feminino e as

chamadas unidades mistas com 16%, que inclui celas específicas para o público feminino, dentro de unidades majoritariamente masculinas.

GRÁFICO 1. Estabelecimentos penais de acordo com o gênero



Fonte: INFOPEN, 2016.

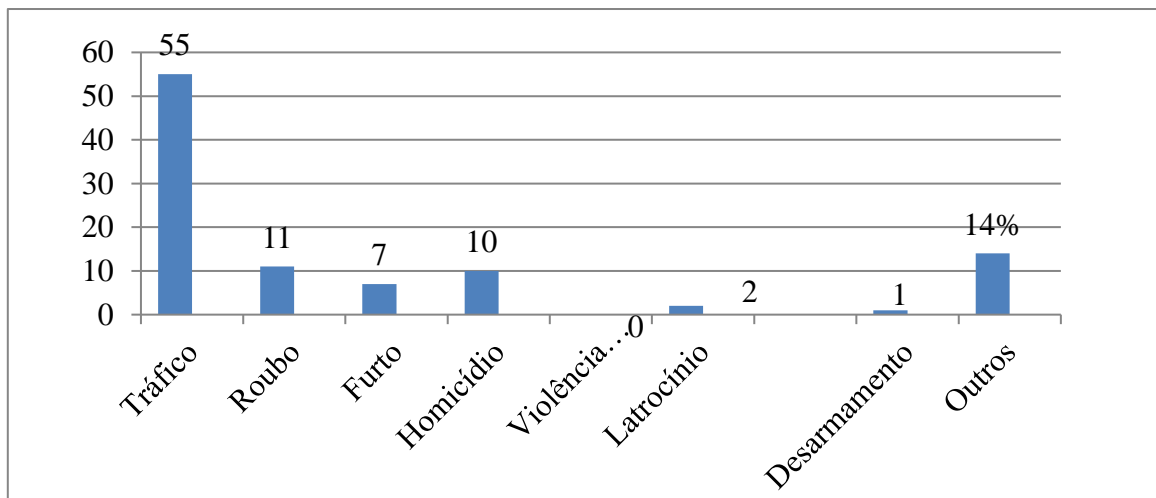
A construção do modelo prisional desde o século XIX configura os dados apresentados acima e, de acordo com Cortina (2015, p. 771, *apud* Buglione, 2007), “não foi criado e nem desenvolvido para aprisionar mulheres e sim homens”, definindo a destinação da organização prisional em não atender as demandas específicas para as mulheres. Essa abordagem indica que as unidades prisionais precisariam passar por mudanças na estrutura física para atender as especificidades do público feminino, exemplo: a construção de berçários, que previsto pela Lei 11.942/2009 é determinado um período de seis meses para o cuidado e amamentação da criança no seio materno, assim como a construção de creches para abrigar crianças com menos de sete anos de idade, aqui vale a crítica sustentada por Cortina (2015) sobre a determinação da construção de creches que não foi pensada para penitenciárias masculinas, que determina à mulher exclusivamente a responsabilidade no cuidado e com a educação das filhas (os).

O perfil da população prisional acompanha os padrões seletivos do sistema penal, e sua natureza excludente tem o intuito de alcançar determinados grupos sociais para transformá-los em indigentes nos depósitos carcerários. Quando analisados os tipos de crimes mais evidentes

para essa população, o tráfico de drogas se configura no crime mais praticado pelas mulheres, como já discutido neste trabalho.

O gráfico 2 traz a distribuição dos tipos de crimes mais cometidos pelas mulheres. No estado da Bahia 55% de mulheres estão privadas de liberdade pelo crime de tráfico de drogas. Segundo informações do INFOPEN (2016), além do crime de tráfico de drogas propriamente dito, são configurados também as tipificações referentes à associação para o tráfico com percentual de 16% e o tráfico internacional de drogas corresponde a 2%, totalizando 62% das incidências referente ao tráfico de drogas no Brasil.

GRÁFICO 2. Tipos de crimes entre os registros do aprisionamento feminino na Bahia

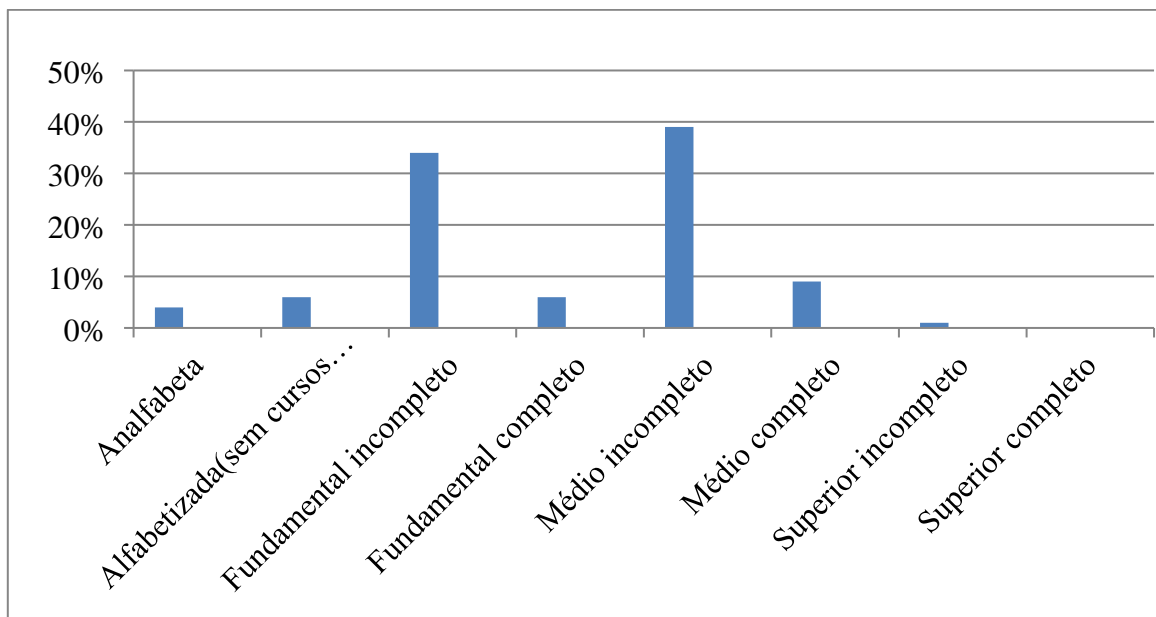


Fonte: INFOPEN, 2016

Não há uma explicação unânime referente ao crescimento do envolvimento de mulheres na prática delituosa no período apresentado de 2000 a 2016. Embora Jesus (et al 2011), aponte algumas hipóteses com relação a esse aumento, não há uma causa específica para esse fenômeno, mas talvez o somatório de várias determinantes. A primeira observação segundo a mesma autora, diz respeito ao aumento do tráfico e consumo de drogas, como apontam os dados internacionais. Outro fator é que o aumento do aprisionamento tem relação com maior investida, por parte dos órgãos de segurança pública, na repressão ao tráfico e por último o fato da nova Lei 11.343/2006 ter a pena provisória para os crimes de tráfico de drogas o que gerou um aumento da população carcerária envolvida com esse tipo de delito.

O indicador da baixa escolaridade feminina certamente influencia de forma negativa para que estas mulheres não consigam se inserir no mercado de trabalho, o que pode contribuir para a entrada dessas mulheres no tráfico de drogas. O gráfico 3 apresenta os dados computados dessa população, na Bahia o percentual do ensino médio incompleto concentra 39%, com destaque para um índice mais elevado de mulheres que já freqüentaram o ensino médio ou até mesmo concluíram, comparando a taxa de 34% de mulheres que acessaram o ensino fundamental incompleto (INFOPEN, 2016, p. 43).

GRÁFICO 3. Distribuição da escolaridade de mulheres privadas de liberdade na Bahia.

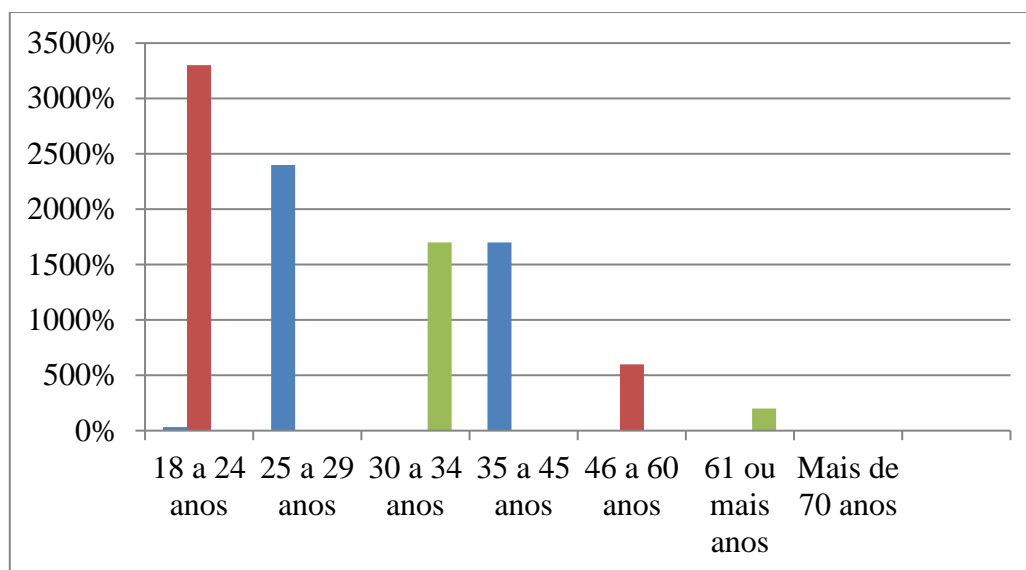


Fonte: INFOPEN, 2016

O perfil referente à faixa etária das mulheres privadas de liberdade indica uma parcela significativa de mulheres jovens no espaço penal, trazendo os dados para o cenário brasileiro a taxa entre as idades de 18 a 24 anos concentra 27%. Na Bahia essa mesma faixa etária indica 33% como distribuído no gráfico 4. Este indicador aponta que as mulheres estão aprisionadas de acordo com Souza (2018, p. 202) “na fase economicamente ativa da vida.” Portanto, em comparabilidade com os dados da escolarização feminina, estes dois determinantes vão justificar as questões da ínfima inserção no mercado de trabalho, já que em sua maioria é caracterizado por uma parcela juvenil que possui baixa profissionalização, ou com profissões pouco valorizadas socialmente, somadas à compreendida pela falta de oportunidade dessas mulheres acessarem o

mercado de trabalho formal, cada vez mais seletivo. Todavia, segundo Barcinski (2009), a natureza democrática de acesso ao trabalho no tráfico de drogas conduz para a inserção na criminalidade sem distinção de gênero, raça, classe, escolaridade.

GRÁFICO 4. Faixa etária das mulheres privadas de liberdade na Bahia

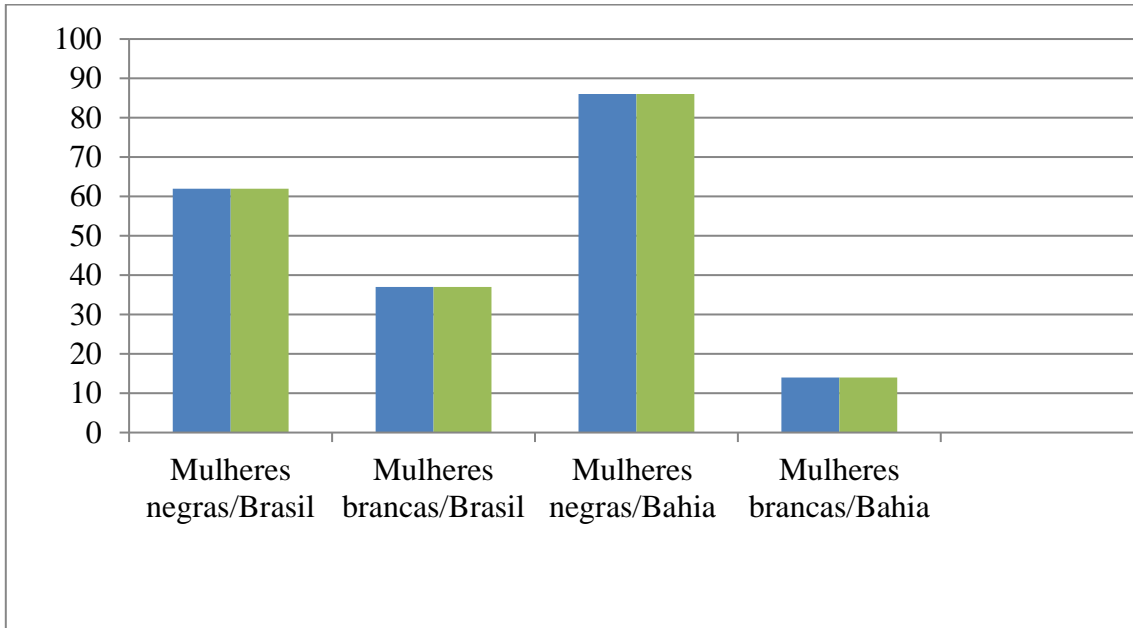


Fonte: INFOPEN, 2016

Em relação ao perfil étnico-racial, as mulheres negras representam a maioria das aprisionadas, fator já preconcebido em virtude do racismo estruturado na sociedade, marcado desde o processo escravocrata, em que as mulheres negras serviam de objetos de trabalho rentável para garantir a produção, e não diferente da conjuntura atual, largamente expressado pela exclusão no mercado formal, que determina o lugar ocupado por essas mulheres em profissões de pouco prestígio social.

Os dados sobre raça/etnia retratam que a Bahia possui cerca de 86% de mulheres negras aprisionadas, enquanto a população branca representa 14%, conforme distribuído no gráfico 5. Com relação à disparidade da população negra encarcerada em relação à branca, estes dados contribuem para reafirmar o alvo do sistema punitivo que seleciona sujeitos a partir de estereótipos raciais, apoiado em um discurso racista e criminalizante, voltado para, a parcela marginalizada que está concentrada nas periferias (negros, pobres) e desprovidos e excluídos do contexto social.

GRÁFICO 5. Distribuição da taxa de raça/cor de mulheres privadas de liberdade no Brasil e na Bahia

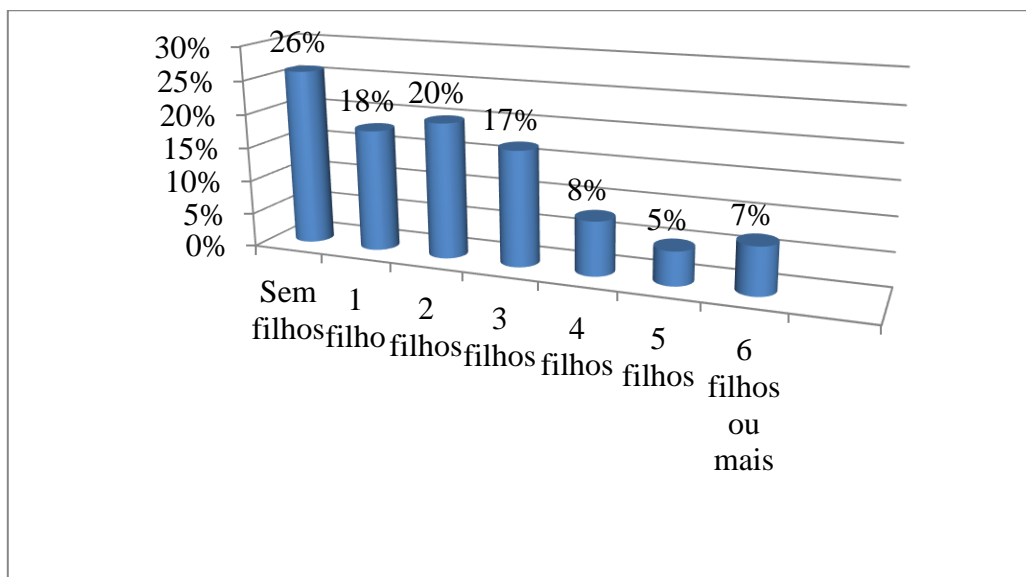


Fonte: INFOPEN, 2016

Entre as mulheres privadas de liberdade, mais da metade são mães com número de filhas (os) variado, conforme distribuído no gráfico 6, deste modo, o sustento dos filhos pode ser um dos determinantes para a inserção no tráfico de drogas, segundo Barcinski (2009). Essa alternativa pode estar vinculada ao discurso das relações patriarcais que impõe a responsabilidade feminina pelo amparo exclusivo e cuidado das filhas (os), portanto, a atividade delituosa funciona como um mecanismo de subsídio para contribuir com o sustento da casa e dos filhos (as). Desse modo, as mulheres chefes de família, muitas de família monoparental, expõe a negligência paterna em relação ao cuidado, educação e sustento do filho, como reitera Cortina:

Observa-se que a problemática da questão não reside na chefia feminina, mas na consideração de que não existe a cooperação de outra pessoa para compor a renda familiar e nem para compartilhar a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e das filhas. A compreensão adequada das dimensões da feminização da pobreza deve levar em conta a perspectiva atual de paternidade, ou seja, das implicações resultantes de ser pai. (CORTINA, 2015, p. 768).

GRÁFICO 6. Número de filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil



Fonte: INFOPEN, 2016.

O efeito da feminização da pobreza definido por Cortina (2015) é percebido através da vulnerabilidade social das mulheres que pode ser um dos aspectos motivacionais para atuarem no tráfico de drogas, assim, a possibilidade de obter dinheiro de forma mais rápida é a solução para a geração de renda e o sustento familiar. Vale ressaltar o que Jacinto (2011) traz referente ao universo das camadas excluídas, ao refletir que a pobreza está intimamente ligada à construção do sujeito criminoso, não por natureza, mas de maneira impositiva, assim:

É muito comum a pobreza ser relacionada como um fator determinante para prática de crimes, o que é provavelmente uma grande falácia, pois seria mais correto afirmar que a pobreza recebeu um rótulo suscetível a criminalizações. Pessoas com poder aquisitivo infringem condutas descritas no Código Penal ou em leis esparsas, porém não estão sujeitas à seleção do sistema punitivo, porque não correspondem a um estereótipo prontamente demarcado, além de permanecerem dentro de seus recintos privados, onde não são incomodados pela atuação policial. (JACINTO, 2011, p. 39).

2.3. A Inserção de mulheres no tráfico de drogas

Dentre o processo da atuação de mulheres em uma atividade delituosa alguns aspectos concentram as motivações e justificativas demandadas por elas. Muito embora este espaço seja majoritariamente determinado ao público masculino, as mulheres estão também vinculadas a esse

tipo de crime, assim, compreender a discussão sobre os papéis desenvolvidos pelas mulheres no tráfico de drogas como a posição hierárquica ocupada por elas reflete a relação de poder que sustenta a rede do tráfico de drogas.

Envolvidas em uma atividade masculina, em que o poder reconhecidamente pertence aos homens, podemos supor que o poder experimentado por essas poucas mulheres traficantes adquira ainda mais relevância. Em outras palavras, ser mulher envolvida no tráfico distancia as participantes de outras mulheres ao seu redor, fazendo com que elas experimentem o poder outrora somente experimentado por homens. (BARCINSKI, 2009, p. 1847).

Segundo Barcinski (2012), as mulheres ocupam o papel secundário (subordinado) tendo em vista a pouca visibilidade que possuem na hierarquia do tráfico, sua função denominada de vapor¹, é papel desenvolvido até mesmo pelas crianças e indica uma posição de pouco valor na rede do tráfico. Logo, a relação de subordinação da mulher no tráfico também é identificada a partir da divisão sexual do trabalho, que apresenta ainda uma reprodução de práticas patriarcais, reforçando valores hegemônicos que sustentam a supremacia masculina.

Em regra, as mulheres reproduzem nessas organizações criminais os papéis ou tarefas associados ao feminino, como cozinhar, limpar, embalar drogas ou realizar pequenas vendas, e só conseguem ascender de posição quando mantêm atitudes de extrema subserviência às ordens dos chefes do tráfico. (CORTINA, 2015, apud BARCINSKI, 2009, p. 767).

O reflexo das questões tradicionais de gênero está portanto explícito, no entanto, segundo Barcinski (2009 *apud* Zaluar 1993) a atuação da mulher seria um mecanismo de estratégia da rede do tráfico, primeiro porque as mulheres não possuem muita visibilidade, ou seja, a abordagem policial não direciona o foco para essas mulheres, favorecendo ao tráfico uma maior mobilidade no processo de comercialização das drogas. Essa é uma problemática que merece ser destacada, quando a mesma autora aborda esse tipo de estratégia, ela minuciosamente aponta para a naturalização da subordinação aos homens, visto que, o homem sob posição de comando no tráfico determina a mulher atuar nessa função, pois preserva a invisibilidade das atividades delituosas por elas praticadas.

Assim a discussão quanto às justificativas para a inserção de mulheres no tráfico de drogas, vincula diversos fatores e de acordo com Zaluar (1993), um deles está intimamente ligado

¹ Gíria utilizada no tráfico de drogas para definir o sujeito que vende drogas na comunidade.

ao envolvimento afetivo com homens inseridos no tráfico de drogas. Em sua obra *Mulher de bandido*, a autora descreve os requisitos de como deve ser essa mulher: “a mulher verdadeira do bandido é aquela que, junto com a mãe e as irmãs, o ajuda na hora do sufoco, quando está na prisão e precisa de dinheiro, advogado, roupas comida e tudo mais” (1993, p. 140). Essa exigência reafirma a subalternidade feminina, e dita os papéis de gênero que a mulher do traficante precisa obedecer como um requisito para fazer jus à posição de esposa do companheiro.

O envolvimento afetivo de mulheres com traficantes sustenta uma relação à qual a mulher necessariamente se mantém submissa para atender as necessidades do seu companheiro. Como descreve Barcinski (2012) “Neste sentido, as mulheres criminosas enfatizam seus papéis de cuidadoras e seu envolvimento é justificado através da proteção das suas relações afetivas (românticas) e familiares” (p. 54). A mesma autora classifica o homem preso como aquele que mantém um comportamento profundamente viril, que determina à obrigatoriedade da fidelidade feminina, impondo e controlando seu comportamento sexual, ainda que na prisão, o que confere a mulher poder e respeito entre as pessoas com as quais convive:

O poder, o respeito e o status adquiridos pela associação amorosa com um bandido são tão grandes e tão significativos no contexto de vida dessas mulheres, que a maioria delas tolera a violência, as agressões físicas e a infidelidade constante que marcam a relação com esses homens. (BARCINSKI, 2009, p. 1849).

O tráfico de drogas é considerado também um ambiente arriscado às mulheres transgressoras. Aponta Zaluar (2013) que em virtude de ser um cenário representado por homens, cabe a analogia da violência doméstica/conjugal que historicamente é desempenhada por eles. Neste sentido, a atuação de mulheres nas bocas-de-fumo² pode ser entendida pelos bandidos como de ter direito ao corpo da mulher, mesmo que de forma violenta, criando a possibilidade de manter a cultura do estupro, constantemente praticado pelos bandidos; seu foco está no controle do comportamento sexual, reforçando o desejo de poder masculino, mas vale ressaltar que outras mulheres fora da rede do tráfico de drogas não estão livres do risco.

Os homens também constroem uma narrativa que as mulheres são causadoras de discórdias no tráfico, que servem de disputa entre eles, atraindo rivalidade no mundo do tráfico. Porém, segundo Zaluar (1993), este seria apenas mais um elemento fictício para a guerra entre os homens, pois a maior disputa se dá pelas armas, mercadorias e por liderar a boca-de-fumo. As

² Ponto de comercialização das drogas ilícitas, geralmente em um determinado local da comunidade.

mulheres, na verdade, tornam-se algo que o chefe tem como objeto e quer tomar para demonstrar poder perante outros envolvidos com o crime.

A atividade de traficância proporciona às mulheres, mesmo que de forma restrita e efêmera, o reconhecimento e status social como forma de protagonismo no cenário criminal, mas essa associação se dá de maneira complexa, quando na verdade a busca desse “protagonismo é obviamente exercido dentro dos limites impostos por uma realidade social, econômica, cultural e familiar mais ampla”. (BARCINSKI, 2009, p. 585).

Assim, pode-se dizer que a rede do tráfico de drogas dá a algumas mulheres uma posição de destaque relativa o que é expressado pela admiração dos homens que reconhecem e entendem a mulher como “diferenciada”, pela posição que ocupa no tráfico e também por outras mulheres que percebem a distinção entre elas na comunidade, segundo Barcinski (2012).

Quando pensamos na realidade específica das mulheres traficantes, especialmente daquelas que chegaram a ocupar posições de prestígio na rede do tráfico de drogas, notamos que o poder não é exercido por elas de forma absoluta. Ao referirem-se a ele, essas mulheres o fazem usualmente em comparação a outras mulheres. (BARCINSKI, 2009, p. 1847)

Há muitos casos na atuação do tráfico de drogas em que mulheres passam por um processo de masculinização, objetivando garantir respeito, já que imitam uma masculinidade que é respeitada socialmente. Sobretudo, esta performatização aponta para a tentativa de auto proteção dessas mulheres em face as diversas atitudes preconceituosas, repressoras advindas do ambiente criminal.

A mulher criminosa exerce, portanto, um papel destoante ao padrão estabelecido para o feminino, e nessa condição a mulher é subjugada tanto pelo sistema penal em função do delito praticado, como pela repressão social, que exige que a mulher exerça um papel normativo na sociedade e esta mesma fiscaliza o cumprimento dos papéis de gênero.

O controle penal seria, portanto, uma instância suprema para a correção de condutas que não foram devidamente reguladas pela família, escola e outros mecanismos informais que operam socialmente, reproduzindo as diferenças de gênero e reforçando as estruturas sociais discriminatórias contra a mulher, a partir da ação articulada de sistemas de opressão. (CARVALHO; MAYORGA, 2017, p. 109).

Reportando alguns dados históricos, os modelos prisionais foram durante muito tempo orientado por práticas doutrinárias religiosas, isolamento total, trabalho obrigatório e em alguns

casos o impedimento de receber visitas, à exemplo de vários lugares no mundo. Mas no Brasil, de acordo com Souza (2005), se adotou o sistema Irlandês, que era progressivo em relação às penas, e foi instituído através do Código penal de 1940.

Entretanto, desde 1923 que o jurista Lemos de Brito pensou na criação de um espaço destinado às mulheres. Outro intérprete jurista, Candido Mendes, corrobora com essa idéia, porém, sugere a construção de uma penitenciária agrícola, em função de agregar trabalho feminino às atividades rurais e agrícolas. Este modelo da prisão feminina, de administração religiosa ou não, buscava incluir no tratamento penal a domesticação feminina, fruto da sociedade patriarcal, utilizando um discurso para a não aceitação de mulheres que transgredissem as leis.

Era preciso agora criar um doutrinamento a ser adotado na prisão feminina para submeter as mulheres presas, domando-as, reeducando-as, dentro das normas da moral e dos bons costumes, transformando-as, enfim, de pecadoras em rainhas do lar, responsáveis por cuidar da família e obedecer aos seus maridos, numa relação de submissão e obediência. (SOUZA, 2005, p. 30).

De modo geral, o estatuto penal obedece a uma ordem moralista, enraizado no discurso conservador que reforçava a centralidade e o caráter repressivo do Estado, legitimando também a atuação repressora da polícia.

A base econômica que passou a ser configurada pelo processo de industrialização configurou um Estado preocupado com o controle da sociedade, sob nova roupagem, precisava de uma reorganização penal para legitimar o enfrentamento das questões sociais como caso de polícia. Como aponta Souza (2005), era preciso conter indivíduos “delinquentes”, e qualquer conduta que expressasse “vadiagem” (p. 32), o que poderia ser um indivíduo desempregado, dava legitimidade à prática truculenta da polícia.

A prisão se configura, portanto, em um lugar para comportar indivíduos oriundos da pobreza. E, atendendo a uma ordem repressiva do Estado, a legislação passa a intensificar a criminalização de atos ilícitos praticados por sujeitos pobres.

Segundo Souza (2005 *apud* Lima, 1983), esse mesmo Estado penal atua sobre aquelas mulheres consideradas fora das normas de gênero estabelecidas para elas, marginalizando-as, à exemplo da prostituta “que passa a ser alvo dos sistemas policial e prisional e ambos, em combinação de desígnios, objetivam redomesticar a mulher “criminosa”. (p. 33).

A mulher que praticava o crime fugia de sua natureza e, portanto era anormal. O cometimento do crime pela mulher era tido como algo patológico ou demoníaco.

Incluía-se aí também e principalmente as prostitutas, homicidas passionais que tinham seus crimes associados ao exercício de sua sexualidade, permitida somente aos homens. Para que a mulher desabrochasse novamente o seu lado “santa” era necessário que esse mal fosse expurgado. (SOUZA, 2005, p. 34).

O posicionamento doutrinário religioso utilizado no modelo da prisão feminina buscava tornar a mulher criminosa uma figura dócil, mãe, esposa, destinada a ocupar o espaço privado. Segundo Souza (2005), a primeira penitenciária feminina no Brasil é criada em 1942 sob a administração da igreja católica, as freiras cuidavam de acompanhar as presas, mas seu caráter disciplinador, repressor e doutrinário vai se intensificando, o que foi mal recebido pelas presas acabando com a administração religiosa e transferindo a gestão da prisão feminina para exclusiva responsabilidade da direção central do Estado.

Os mecanismos de controles vão se estruturando e fortalecem as barreiras criadas pelas instituições penais/totais, como aponta Goffman (1974), o contexto do real modo de vida na prisão vai se apresentando as mulheres presas e suas identidades vão sendo desconfiguradas.

O espaço prisional, sobretudo é uma instituição que desenvolve além do poder coercitivo e repressor, mecanismos de violação da identidade da mulher, especialmente pelos costumes desenvolvidos e práticas estabelecidas nas unidades prisionais. No capítulo 3 serão apresentadas análises qualitativas sobre trajetórias de vida, a partir das entrevistas realizadas com três mulheres privadas de liberdade do Conjunto Penal de Feira de Santana-BA por envolvimento com tráfico de drogas.

3. ECOANDO VOZES DO CÁRCERE: NARRATIVAS FEMININAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO TRÁFICO DE DROGAS

3.1. Vozes aprisionadas que ecoam

Diante de tudo que já foi apresentado com base na discussão teórica dos capítulos anteriores, pretende-se neste capítulo apresentar relatos de experiências vivenciadas no Conjunto Penal de Feira de Santana- CPFIS a partir do contato com as aprisionadas privilegiando suas narrativas.

Ao relatar o procedimento metodológico que subsidia meu trabalho pontuo que durante o percurso a pesquisa bibliográfica está intimamente relacionada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo. Como incremento a esta pesquisa qualitativa, foram desenvolvidas entrevistas com três aprisionadas de modo a ouvi-las e apreendermos, de modo empírico, o que elas têm a dizer sobre si mesmas a partir da situação em que se encontram, sendo mulheres, apenas e criminalizadas pelo envolvimento no tráfico de entorpecentes. Como aponta Lima e Miotto (2007), a pesquisa qualitativa apresenta algumas especificidades, tais como: é histórico porque emprega temporalidade podendo ser transformado, possui consciência histórica, pois o homem ao se relacionar em sociedade dá significados às suas ações e essencialmente qualitativa, já que a realidade social é o objeto mais precioso em relação ao empregado nas conclusões teóricas.

Entende-se pesquisa como um processo no qual o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica” e reflete posições frente à realidade. (MINAYO, 1994, p.23). (LIMA; MIOTTO, 2007, p. 37 apud, MINAYO, 1994).

A relação com o que foi abordado nas entrevistas revela minuciosamente a natureza do objeto em estudo, que tem como pressuposto tornar visível a história de vida das três entrevistadas no CPFIS e, como se configurou suas relações familiares, afetivas, pessoais, inseridas com o delito cometido. Essas interlocuções sustentam o momento que as internas se habilitam ao retratar seus sentimentos, percepções do local ao qual estão inseridas e que certamente, é um pouco do externo que se apresenta para captar os apontamentos em meio às diversas histórias apresentada pelas internas.

Para situar a entrevista foi elaborado um roteiro com 41 perguntas do tipo semi-estruturado (vide apêndice) e para acompanhar uma ordem cronológica o roteiro possuía subdivisões, contendo as informações de identificação, dados socioeconômicos, inserção no tráfico de drogas e modo de vida e questões sobre a prisão, porém abordou-se mais que as próprias perguntas. Apesar disso, a experiência de diálogo com essas apenas extrapolou as perguntas previamente pensadas. No diálogo, outras questões consideradas importantes por cada apenas surgiram. Além do mais, há que se notar que no processo de diálogo com elas, enquanto pesquisadora, procurei estar atenta aos modos como reagiam a cada pergunta e como performavam suas respostas. Ou seja, busquei vivenciar tais experiências de diálogo não apenas dando importância ao que era dito por elas, mas, sobretudo, *como* era dito.

Conforme as instituições que expressam a privação do indivíduo sustentam um caráter de medidas criteriosas quanto à dinâmica do acesso, este mecanismo se apresentou em evidência, porém, o contato com a docente do colegiado de Serviço Social Simone Brandão, da UFRB, que coordena o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianidade, Gênero, Raça e Sexualidade (LES) e desenvolve atividades com as internas, foi primordial para que essa aproximação com o CPFS se concretizasse. O primeiro contato com as internas se deu, no mês de dezembro de 2018, a partir de uma atividade desenvolvida à época do grupo de pesquisa LES, que até então só foi possível conversar sobre a intenção da pesquisa com a assistente social da unidade, que se dispôs a colaborar. Mas precisaríamos entrar em contato com o diretor do CPFS, que no momento não estava na unidade e, para essa autorização era necessário apresentar pessoalmente o pré-projeto demonstrando de maneira sucinta o objetivo da autorização para realizar as entrevistas. Na segunda vez fomos eu, a coordenadora e outra colega que tinha como objeto de pesquisa os familiares das internas (os). Conseguimos contato com o diretor que atendeu a nossa solicitação, mas ainda não puderam ser realizadas as entrevistas, a solicitação ficou para ser protocolada e aguardaríamos um retorno via email. Neste percurso, a coordenadora conseguiu retorno e então puderam ser realizadas as entrevistas ser realizadas as entrevistas, a solicitação ficou para ser protocolada e aguardaríamos um retorno via e-mail. Neste percurso, a coordenadora conseguiu retorno e então pude ter acesso ao CPFS para entrevistar as internas, em julho de 2019.

No decorrer da pesquisa nos deparamos com a burocracia da unidade prisional. Adentrar a instituição requer algumas medidas. Quanto à vestimenta do visitante, é proibido utilizar na parte

superior alguma peça de roupa na cor laranja, já que esta é a cor padrão das apenadas, essa medida cautelosa incide segundo informações de dentro da unidade penal que caso ocorra alguma rebelião isso dificultaria na identificação das presas, as agentes teriam dificuldades em desassociar de outro sujeito.

O dia da entrevista, marcado também pelo dia da espera, desde a portaria a entrada que ao se identificar é necessário aguardar o retorno da diretoria, o documento de identificação é solicitado e então aguarda-se para o acesso de atravessar o portão robusto, onde o contato com o vigilante se dá através de uma pequena portinhola.

Do lado externo do CPFS membros das famílias das internas (os) se mantém aguardando por uma autorização de entrada para a unidade, este mecanismo certamente marca uma posição de controle e poder estabelecido no sistema prisional. Quando a autorização foi liberada, enfim, passei a aguardar na recepção do CPFS, e meus pertences ficaram alocados na guarita dos vigilantes, em virtude de ser proibida a entrada de aparelhos celulares e outros eletrônicos.

Na verdade, a natureza do sistema penal configura a mortificação da identidade do sujeito, a padronização é um condutor da perda de hábitos e comportamentos do cotidiano externo, individualizado, como Goffman (1947) classifica as instituições totais. Estas mulheres vivenciam a ruptura dos laços afetivos, os costumes, questões de higiene pessoal, características sucessivas da pluralidade do real cenário compartilhado.

A rotina do CPFS é marcada por imprevistos. Na manhã do dia da entrevista as agentes estavam recebendo treinamento e conseqüentemente as celas das internas não poderiam ser liberadas. Mas, após a espera foi autorizada a realização das entrevistas, viabilizada com a intermediação da supervisora do pavilhão feminino. A escolha das internas a serem entrevistadas de seu, obviamente, com base em perfis esperados para atender aos interesses desta pesquisa, cujo marcador principal é o envolvimento das apenadas com o crime de tráfico de entorpecentes. As apenadas que se voluntariaram a participar da pesquisa são todas sentenciadas. As internas em situação provisória, concentradas em pavilhão específico, não se voluntariaram a participar da pesquisa. Certamente, o tipo de regime retrata a negação do próprio delito e, em sendo assim, presume-se a falta de iniciativa das apenadas nesta situação em participarem da pesquisa. Quando as agentes penitenciárias (estas se dispuseram cordialmente para conseguir as internas) informaram o tipo da pesquisa, as internas sentenciadas se disponibilizaram espontaneamente.

As internas ao serem informadas pelas agentes se habilitaram a participar das entrevistas por vontade espontânea, do outro lado do pavilhão foi possível observar esse processo, quando no intervalo da segunda entrevista a próxima interna a ser entrevistada, ainda no pavilhão gritou bem alto que queria participar.

Confirma-se então o processo das entrevistas, realizadas em uma minúscula sala, localizada atrás do instrumento de detector de metais, na divisão entre o pavilhão feminino e o corredor por onde transitam as agentes e demais pessoas. No decorrer das entrevistas, a percepção daquele momento se voltava a uma condição de responsabilidade, afinal, são mulheres que sensivelmente se dispuseram a desvelar suas histórias e percepções no sistema prisional.

No momento da entrevista algumas das falas demonstravam ser um instante primordial, tanto para relatar o que mais lhes parecia importante e as fases da vida que mereciam ser destacadas, seja pelo desabafo, para apontar questionamentos da rotina do presídio ou pelo simples fato de se sentirem ouvidas.

Durante o período das entrevistas ainda que em uma sala pequena e mais recuada, dava visibilidade ao corredor e no momento da primeira entrevista um profissional do comando de chefia do CPFS transitava por aquele local e ao perceber que eu estava na companhia de uma das internas ele indaga a agente: “estão fazendo a entrevista ali?” No entanto não parou, continuo e segui em direção à recepção, mas que foi de entendimento para nós, é a intenção em saber real o motivo da entrevista está acontecendo em uma sala sem algum mecanismo de proteção. Algo que chamava à atenção naquela ocasião foi a cena da chegada de cinco mulheres que passavam pelo corredor de uniforme e algemadas, inclinando a cabeça para baixo, detidas por transportar drogas nas partes íntimas. Essa afirmação obtive através da entrevistada e logo indaguei se elas ao passar do pavilhão teriam que ir algemadas, ao que ela afirmou positivamente e relatou que não poderia olhar para o lado, por isso a cabeça inclinada.

Em meio às regras estabelecidas e a não permissão do uso de aparelho celular, a entrevista só pôde ser realizada manualmente, a não gravação não implicou de certa forma, mas é notório que o manejo da transcrição manual não sustenta em captar o conteúdo exclusivamente na íntegra.

A escolha dos nomes fictícios, Alma, Tristeza e Aventureira, representam as particularidades presentes nas narrativas de cada uma das internas, assim como fatores que de

modo primordial subsidiaram a inserção na atividade criminal, correlacionados às variações de sentimentos recontados no momento da entrevista³.

Pretende-se até aqui além de explicar a metodologia utilizada, relatar as dificuldades encontradas ao longo do trajeto da pesquisa, fazendo as interlocuções do contexto que apresenta o sistema penal e todo seu rigor, além de retratar as características discutidas a partir da fala das internas. No entanto, algumas concepções serão abordadas através da análise dos dados seguintes que intimamente revelam uma parcela da população carcerária e seus apontamentos, a pesquisa se mostra importante a partir do cenário e os meios da real dimensão do objeto.

3.1.1 A história de Alma

Alma, 25 anos de idade, negra, heterossexual, situação conjugal do tipo amigada, natural de Salvador-Ba, possui uma filha de 2 anos de idade, estudou o ensino médio até a 1^o série em escola pública, porém deu continuidade aos estudos no conjunto penal e desde então ela salienta que já possui o ensino médio completo. Uma mulher que apresenta poucas palavras, aparentemente tímida. Sua história é marcada por uma adolescência reprimida, seu pai com quem morava a partir dos 6 anos de idade a proibia de sair de casa, começou a desenvolver uma atividade destinada a dar banca (reforço escolar) aos estudantes de ensino primário, com 14 anos de idade ainda quando morava com seu pai. Quando seu pai a expulsa de casa aos 15 anos de idade, e o motivo seria o começo do namoro, relatou que diversas vezes seu pai usava da violência física, este fator passou a ser um condutor para Alma não se importar quando foi expulsa de casa e reitera: “então a família já passa a virar as costas e bate à revolta”.

Logo que foi morar em outra cidade com seu companheiro, dedicou-se a procurar por emprego, relatou que a nova cidade tinha vários comércios e que seria uma chance para ingressar no mercado de trabalho, mas sua tentativa não lhe garantiu uma oportunidade. Perguntei se achava que teria algo que impedisse sua inserção por parte das empresas, mas Alma sinalizou que não percebeu, mas que talvez a falta de qualificação pudesse fazer com que não fosse chamada para trabalhar. Desse modo, o contexto caracterizado pela falta de profissionalização e a baixa escolaridade certamente são indicadores que dificultaram a inserção no mercado formal. Mas como o trabalho formal não foi possível, dedicou-se também a trabalhar como auxiliar de produção e cuidadora de crianças, sem vínculo empregatício.

³ As entrevistas foram realizadas no dia 19 de julho de 2019.

Alma demonstra sua aparição no tráfico de drogas como vítima, o envolvimento afetivo com o companheiro que atuava na atividade de traficância resultou sua aproximação, mas na época desconhecia que seu companheiro fazia parte do comércio ilegal de drogas, porém, pelo convívio com pessoas envolvidas começou a guardar drogas dentro de casa. Assim, quando indaguei sobre sua inserção com a atividade Alma descreveu que foi “conhecendo umas almas sujas”, que seu companheiro já foi indiciado por homicídio e tráfico, só não sabia que tinha mais algum, reforça: “Quando fui saber ele já tava até na carta do baralho⁴, esse infeliz”. (Alma)

O envolvimento afetivo com o companheiro como exposto acima, é estabelecido à mulher do bandido como aponta Zaluar (1993), uma posição de submissão, sua função é de esposa fiel, para acompanhá-lo em qualquer circunstância. Para além, esta situação apresenta o quanto a dominação masculina impede que Alma consiga se desvencilhar dessa relação subalternizada, a própria segurança que o homem “transmite” é enfatizado através da sujeição à violência, a negação da sua própria identidade, retroalimentando o cenário patriarcal na sociedade.

A relação que o companheiro de Alma exercia no tráfico de drogas direcionava-o responsável pelo sustento da casa e o dinheiro da atividade delituosa era o único meio que se aproximava de Alma, como ela descreveu “não traficava eu só fazia gastar”. As divisões das tarefas domésticas pareciam bem estabelecidas de uma estrutura patriarcal, o homem promove a manutenção da casa enquanto a mulher cuida dos afazeres domésticos, reforçando que Alma pertencia ao mundo privado, onde relatou que ficava mais em casa e não tinha contato com os amigos do companheiro. “Não comercializava, só to errada porque eu era a tal companheira, não sou nem laranja, sou a idiota mesmo da história”. (Alma).

Diante um argumento referente à contribuição para o sustento familiar Alma relatou que não ajudava “nem um pinga”, foi evidente a relação a qual associou a figura masculina centralizando a responsabilidade com as despesas da casa, assim reproduzindo a determinação dos papéis de gênero na sociedade. Aqui não retrato essa passagem para culpabilizá-la ou fazer um julgamento do seu posicionamento, mas para entendermos esse processo de determinação da mulher sustentado historicamente e reproduzido de forma naturalizada, enquanto sujeitos despolitizados.

⁴ Banco de dados desenvolvido pelo Disque Denúncia Bahia que divulga fotos e informações dos sujeitos mais procurados pela polícia do Estado da Bahia. Para mais informações, acessar o link: <https://disquedenuncia.com/nossa-historia/>

Os períodos de convivência com seu companheiro foram marcados por violência doméstica diversas vezes. Esse é um dado recorrente de mulheres que adentram ao sistema prisional. Alguns fatores como a dependência financeira, a própria falta de apoio familiar sustentam a permanência das mulheres em relações violentas, assim, expresso na trajetória de Alma quando o pai negou apoio quando a expulsou de casa. Alma relatou que já tentou fugir por causa dos maus-tratos, sentia revolta repentina. Em sua fala transfere a indignação ao companheiro e sua revolta por sustentar uma relação falida, que na verdade só lhe trouxe perdas simbólicas, familiar e social.

“Sofria violência física, verbal”

“Ele queria me espancar, achava que eu era o saco de pancada dele”

“Quando dava na telha ele me espancava” (ALMA).

Em sua primeira prisão, devido à prática que seu companheiro utilizava para guardar drogas em casa, no dia da prisão a droga estava armazenada na mochila de Alma, foi então quando ela com 18 anos de idade foi presa em 2012, porém aguardou durante 14 dias e foi liberada. O manejo pelo qual o companheiro de Alma armazena a droga em sua mochila recai em um dos fatores que interage na rede do tráfico, a figura da mulher que não possui visibilidade na hierarquia do tráfico é menos associada pela ação policial, estrategicamente o homem no comando impõe à sua companheira esse mecanismo para lhe garantir uma forma mais preservada de comercialização das drogas.

O processo de reincidência é constante pelo crime do tráfico de drogas, tanto por práticas repressoras utilizadas no sistema prisional, como no caso de Alma envolvida com o companheiro inserido na atividade criminal, dificilmente teria condição de abandonar a relação afetiva. Portanto, aos 19 anos de idade foi pega novamente, desta vez também com drogas do companheiro, teve sentença decretada, sob o artigo 33 (tráfico de drogas), com pena de 9 anos em regime fechado. Atualmente já cumpriu 5 anos e 8 meses.

Durante o período no presídio começou a se relacionar afetivamente com um antigo namorado que conheceu na adolescência, mas que não haviam prosseguido em uma relação afetiva amorosa na época, tendo ressurgido o envolvimento somente após a prisão dela. Neste percurso, o romance se firma e seu companheiro passa a visitá-la freqüentemente, Alma engravida e tem seu bebê dentro da unidade, relatou que no momento da entrevista a criança possui dois anos de idade, nesse processo o bebê ficou sob os cuidados da mãe até os nove meses de vida, direito previsto na Lei 11.942/2009, após o período passou a morar com o pai, onde

atualmente reveza os cuidados também com a avó materna, Alma descreve esse momento com entusiasmo e diz “e hoje eu to aqui com uma família formada.” (Alma)

A fragilidade familiar traçada na história de vida de Alma, decorrente da violência intrafamiliar, sofrida pelo pai, certamente, configura o motivo que poucas vezes recebeu visitas de seus pais, relatou que seu pai esteve 2 vezes para visitá-la e sua mãe geralmente vai em tempo de festa, mas é de seu companheiro atual que recebe visita praticamente quinzenal. A determinação dos papéis de gênero construída para a mulher dedicar-se à casa, aos filhos e à família está intimamente posta nesta relação.

No momento quando perguntada sobre suas expectativas e perspectivas futuras em relação à vida, Alma reforça que seu desejo é manter uma vida com dignidade, para dedicar-se a cuidar da filha. Avalia sua vida como uma fase de muitas dificuldades, tanto familiar quanto pessoal, pois se culpa por ter se envolvido com rapazes que acabaram arruinando sua vida.

Diante do convívio violento com seu ex companheiro, demonstrado através da relação de submissão vivenciada por Alma, assim como as dificuldades permeadas durante o processo de sua vida antes do cárcere e durante a prisão no âmbito conjugal, familiar e social, Alma descreveu que o envolvimento com o atual companheiro tem lhe proporcionado uma relação sólida, de amparo, e que sua filha é fruto dessa partilha, e desde seu nascimento sua vida tem outro sentido. “Em meio a trancos e barrancos, dificuldades na família e acordar pra vida, mas continuar persistindo e hoje eu to aqui com a família formada” (Alma).

3.1.2 A história de Tristeza

Tristeza, 42 anos, negra, bissexual, natural de Feira de Santana, solteira, alfabetizada através dos cursos administrados no Conjunto Penal, possui 3 filhos. Sua trajetória de vida é atravessada por inúmeras dificuldades elencadas no decorrer da narrativa. Na infância morava com o pai, não conheceu a mãe e não havia estudado antes por falta de oportunidade. “Uma infância muito sofrida de minha vida” (choro). (Tristeza).

A fase precocemente transitada da infância para a vida adulta marca a história de vida de Tristeza, seja no âmbito do trabalho, da escolarização, do matrimônio e da saída de casa ainda na adolescência. Descreveu que a partir dos 6 anos de idade já estava inserida em alguma atividade

remunerada, esta inserção precocemente indica que os problemas econômicos endereçados a população das camadas populares reflete da desestruturação social de uma sociedade capitalista.

Diante da relação de violência no contexto familiar, Tristeza relatou que seu pai (homem responsável pela sua criação na infância) praticou abuso sexual diversas vezes “pelo homem que me criou que dizia ser meu pai.” Além disso, aos 12 anos de idade sofreu estupro coletivo por 4 homens, foi a partir dessa idade que começou a morar sozinha.

A situação supracitada nos apresenta uma infância incestuosa na vida de Tristeza, marcada por medo e insegurança do agressor considerado como seu pai. Se para uma mulher a violência doméstica apresenta de certa forma a voz silenciada da vítima, levando em consideração a subordinação masculina estruturalmente presente no modelo patriarcal, este contexto é visivelmente assustador e problemático quando se trata de uma criança que diversas vezes sofreu abuso sexual. Assim como as violações dos crimes de incesto e estupro presente na infância e na fase da adolescência de Tristeza, a violência doméstica subsistiu a vida adulta.

Ainda na adolescência conheceu seu companheiro com quem conviveu a partir dos 13 anos de idade até seus 22 anos. Contudo, as etapas da sua vida definidas precocemente esteve relacionada também ao processo de gravidez na adolescência aos 14 anos de idade, porém, quando percebeu que a gravidez foi devido à relação amorosa anterior ao seu cônjuge, essa declaração provocou situações de opressão e violações. Dessa maneira, a mãe do seu companheiro tentou inúmeras vezes fazer com que Tristeza abortasse a criança. Certa feita, como relatou Tristeza, sua sogra tentou introduzir uma espécie de fio utilizado para fabricar cadeira de balanço em sua vagina com o intuito de que a criança fosse abortada, uma das práticas de crueldade relatada, (no momento, Tristeza descreu no semblante seu sofrimento, as lágrimas caíram desesperadamente, seu choro incontrolável e ao mesmo tempo de desabafo se apresentou recorrente nesta narrativa), acrescentou que foi levada para o hospital, mas não sabe o que aconteceu com seu bebê, se nasceu com vida ou se entregaram a alguém ou até mesmo se morreu.

Assim, revelaram-se as agressões dos profissionais decorrentes da violência obstétrica, a negligência do hospital que não prestou amparo à gestante ou que ao menos lhe informou o estado de saúde do bebê. Além das responsabilidades institucionais, o âmbito da esfera privada retratava a imposição da sua sogra sobre o controle do corpo de Tristeza, a prática ilegal altamente perversa do aborto sem o consentimento da gestante, e, sobretudo, a naturalização presente na falta de responsabilidade afetiva, ética e moral do seu companheiro. Somente após o

relato supracitado que as consternações reproduzidas na fala de Tristeza revelaram o contexto transcorrido pela vulnerabilidade familiar/conjugal intimamente evidente na sua trajetória de vida.

A relação matrimonial continuou e o casal teve dois filhos, que atualmente reside com os avós paternos. Seu marido atuava no crime como assaltante, porém, após a separação Tristeza engravidou e teve um filho, mas no ato da entrevista relatou que não sabe o paradeiro do filho, um adolescente de 15 anos de idade, e reforçou que os avós paternos dos outros dois filhos só cuidam dos mesmos por serem netos biológicos.

O motivo para a inserção no tráfico de drogas foi devido à situação financeira, alegou que precisou sustentar a família e o próprio vício da droga, já que a participação com a comercialização facilitou o contato. Fazia uso de substâncias consideradas ilícitas, tais como: crack, maconha e cocaína, portanto, iniciou o uso das drogas aos 13 anos de idade. Após a inserção no tráfico de drogas, Tristeza relatou que não tinha noção das coisas e por isso as atitudes tinham relação com que o povo falava, “eu só andava drogada”, atuou no comércio ilegal de drogas e se prostituía, “vendia até mesmo pra encarar os caras que vinha fazer programa.” (Tristeza).

O meio de sociabilidade na rede do tráfico de drogas apresentou para Tristeza situações marcadas por violência física “os caras querem roubar a droga e agredir”, mas relatou que essa situação aconteceu duas vezes, porém, sustentou que a prática violenta resultava da ação policial que com frequência invadiu o domicílio que residia com objetivo de incriminá-la, desse modo, conduziu dinheiro e droga para alocar na residência como prova de flagrante.

A comercialização das drogas era realizada em sua própria residência, móvel alugado, na época residia com seu filho adolescente, fruto da relação amorosa após a separação, evidentemente mantinha um modelo de família monoparental, mãe chefe de família, responsabilizada pelo sustento e educação do filho. Tristeza não relatou sobre o pai da criança, certamente, a negação da identidade tem a ver com o isolamento e abandono da responsabilidade paterna.

Quando relatou o envolvimento com a atividade de traficância descreveu que sentia prazer em poder ajudar a comunidade, pois era assim que fazia com as crianças: “separava o dinheiro do tráfico, as moedas, para comprar lanche no mercadinho para as crianças” (Tristeza). Além do gesto com as crianças descreveu que levava muitos animais de rua para cuidar em sua casa,

chegou a ter 12 cachorros. A posição de comando no comércio ilegal de drogas lhe sustentou uma relação prazerosa na comunidade onde residiu, pois contribuía financeiramente para ajudar os moradores, às vezes na compra do botijão de gás, ou qualquer outro artefato, contou com entusiasmo. “Qualquer pessoa que chegasse alegando que estava precisando de ajuda assim eu me disponibilizava, daquele dinheiro fazia o que podia” (Tristeza).

Atribui que na rede do tráfico, sentia-se às vezes como uma destruidora e que ao mesmo tempo era daquele dinheiro que tirava seu sustento. Chegou a sentir vontade de desistir da atividade ilegal pelo filho, mas as dificuldades econômicas levaram-na à submissão da atividade delituosa.

Na prisão Tristeza é reincidente no artigo 33 (tráfico ilícito de drogas), porém, teve sentença decretada pela primeira vez, com pena totalizada em 5 anos no regime semi-aberto, cumpre um período de 11 meses na unidade penal, não mantém contato com nenhum familiar e não recebeu visita. Relatou tristeza quando falou sobre o presídio, disse: “não pretendo voltar mais”. Como pouco sabia sobre sua família, tinha sua ex sogra como madrinha, mesmo depois de tanta violência sofrida, pois descreveu que sua madrinha (sogra) quem a levou para tirar seus documentos, mas que atualmente não quer vê-la por perto por causa da recorrência ao uso de drogas. Quanto às expectativas ao sair da unidade Tristeza direcionou que pretende trabalhar e viver para cuidar do filho e, que a trajetória no mundo criminal foi “uma merda, não sabe do passado, não tenho mãe, pai, tio, você não ter um parente, você é um nada, até mesmo um lixo” (choro). (Tristeza).

Desse modo, reflete as construções historicamente marcadas pelas relações tensas e de violência no espaço familiar e conjugal de Tristeza, reproduzindo o ciclo de violência notório em meio às fases da vida, conseqüentemente, contribuiu de forma negativa para um contexto de vulnerabilidade e de sujeição feminina.

3.1.3 A história de Aventureira

Aventureira, se auto-declara galega, 33 anos de idade, heterossexual, natural de Valença, viúva, possui uma filha com idade de 20 anos e mais 2 filhos, um com idade de 12 anos e outro de 8 anos, estudou até a 1º série do ensino médio, em escola pública, parou por causa da prisão,

mas continua os estudos na unidade penal, seus dois filhos residem com as avós, pois revezam os cuidados e sua filha já casada e independente.

Na época, antes do acidente de trânsito que ocasionou a morte de seu marido, o sustento familiar estava sob a responsabilidade do casal, que possuía uma renda de um salário e meio, trabalhavam em uma barraca na praia. Aventureira começou a trabalhar com 13 anos de idade e engravidou no mesmo período, relatou que sua vida era feliz e vivia de cabeça erguida. No espaço doméstico já houve episódio de violência física, quando seu marido a agrediu por motivo de ciúmes. Aqui, a cultura do machismo é extremamente enraizada, seu foco está direcionado ao controle da sexualidade feminina, dessa forma, Aventureira naturaliza a atitude agressiva do marido, por ser uma cultura banalizada e deixa de ser questionada, apenas restrita a esfera do mundo ao privado.

Após a morte de seu marido, Aventureira passou a atuar no comércio ilegal de drogas, relatou que a situação financeira foi o que a motivou quando assumiu, assim, como pretendia terminar o curso de técnica de enfermagem, seu maior sonho, este mecanismo seria o meio para poder concluir o curso, trancado na época por falta de recursos financeiros.

Já inserida na atividade criminal, de início sentiu como se fosse uma aventura (contou com entusiasmo), porém, durante o processo foi percebendo que as coisas foram piorando, “os policiais pegavam, batia e prendia.” A ação policial ganha notoriedade novamente pela sua conduta repressora, condizente ao poder público que sustenta o olhar criminalizante para as camadas empobrecidas da sociedade, transferindo à população que a relação criminal é propagada por pobres, negros, jovens e moradores de bairros periféricos.

Comercializava na própria comunidade e cuidava da casa e dos filhos, relatou que não estava empregada devido à falta de oportunidade no mercado, descreveu que o governo é causador pela falta de oportunidade e escolaridade que este efeito seria um atrativo para ingressar no mundo da criminalidade.

A atuação de Aventureira destinava ao comando na comunidade, posição de destaque na hierarquia do tráfico de drogas, determinava ordens para os meninos com quem trabalhavam. Para além, cortava, embalava e recolhia o dinheiro, descreveu que não vendia, só distribuía as drogas, passava a diante para serem comercializada, “pegar, cortar tudo, embalar, botar algumas pessoas pra vender, dava ordem eu e os meninos que vendia comigo” (Aventureira), relatou que

para essa função os chefes usavam pessoas para servir de laranja (ficar na linha de frente para ocultar os chefes).

O poder masculino mantém um nível a ponto de preservar sua identidade a fim de determinar impositivamente as relações destinadas às mulheres. Assim as funções destas antes de tudo têm o propósito de lhe acobertar. Sob a ótica do patriarcado, o processo de dominação-exploração dos homens em virtude da sujeição das mulheres, sustentado por Saffioti (1996), configura esse contexto da trajetória no tráfico de drogas por Aventureira. Dessa maneira, o protagonismo é impulsionado através dos limites impostos a esta, mas o status concedido apresenta autonomia e visibilidade.

Em meio à prática relacionada à atividade de traficância e o modo de posicionar-se perante a comunidade e membros envolvidos na rede ilegal, Aventureira mantinha um comando de linha de frente, portanto abominava algumas práticas como: não aceitava brigas na comunidade, não admitia roubo, pois atraía a presença da polícia e como sua função era preservar e manter a paz na comunidade, não permitia qualquer atitude contrária. Devido à posição ocupada por Aventureira tinha um bom relacionamento com outras mulheres e com todos, relatou que tinha muita amizade.

O período que atuou no tráfico de drogas lhe proporcionou ganhos materiais, relatou que comprou a casa própria e mobiliou “tenho minha casa própria comprei com o tráfico”, ganhou muito dinheiro e dificilmente passava por dificuldades, mas não ostentava uma vida luxuosa, gostava de passear com os filhos. Passou a se envolver com um rapaz também da mesma rede do tráfico, onde conviveu durante 4 anos, ia visitá-lo na prisão e comandava o tráfico na rua a pedido dele. Deste modo, Breitma (1999), sustenta que as mulheres possuem um papel fundamental para a manutenção do homem na prisão, pois esta representa facilidade para conseguir objetos e garantem uma maior comodidade, com objetivo de proporcionar amparo e soluções às demandas impostas.

“Não, a mulher tá liderando agora, onde fazia o tráfico era mais a mulher quem dava as ordens eram elas. Os homens estão mais escondidos, deixando a mulher de linha de frente para dificultar sua prisão”. (AVENTUREIRA).

Quando perguntado se no contexto familiar já existia alguém envolvido com o crime, Aventureira relatou que seu irmão, hoje preso por tráfico de drogas. Mas, acrescentou para nos informar sobre a reação da família quanto a seu envolvimento no tráfico de drogas e conseqüentemente a prisão. Assim, relatou que o sentimento de tristeza não mudou quando sua

família soube do seu envolvimento e, que sua mãe ficou doente após sua prisão e atualmente se dedica à igreja em resposta a pagar o preço pelos crimes dos filhos, porém, a única que sabia da família era sua irmã que a tinha como confidente.

Referente à pena de Aventureira conclui 14 anos sentenciada no artigo 33 e porte de arma quando tinha 29 anos de idade, mais acusações à organização de facção, aliciamento de menor e por ser líder do tráfico de drogas, reincidente. Porém, foi presa durante 2 anos e 6 meses, aguardou em regime provisório, mas como não houve julgamento foi absolvida por excesso de prazo. Como exercia a atividade de traficância em Jequié foi transferida três vezes por ter sofrido agressão física dentro da cela, o motivo seria pertencer a facção diferente, mudando de Jequié para Vitória da Conquista e, então, Feira de Santana.

Em decorrência da transferência de conjunto penal, Aventureira até o momento da entrevista não tinha recebido visita de familiares, relatou que estes ainda não foram localizados e que os contatos ficaram na unidade prisional anterior, pois além da demanda é mais difícil para fazer esse acompanhamento. Desse modo, Aventureira presenciou a rotina de outras unidades prisionais e, portanto, identificou que no CPFS sofre humilhação das próprias internas por não receber visita, servindo de chacota e que não possui contato com outras sentenciadas porque são separadas devido ter sofrido agressão física pelas líderes, novamente representado por brigas entre facções.

“injusto o que a justiça faz com a gente, muito.”

“O pavilhão da mulher é esquecido, aqui todo dia sai homem.”

“teve mulher que ficou 3 anos para ter audiência.”

“para eles aqui nós somos simplesmente os presos.” (AVENTUREIRA).

Diante da fala de Aventureira, nota-se um quadro de insatisfação ao conjunto penal, impregnado de críticas quanto à gestão e a rotina, pois indicou que as regras estabelecidas são propulsoras para que as internas apresentem sentimentos de revolta e angústia. Logo, descreveu que o diretor é ausente e não se importa com as demandas e agressões dentro das celas, assim, o departamento responsável quer unificar as internas novamente no mesmo pavilhão, para Aventureira esta conduta lhe causa medo.

Para além, relatou que algumas regras estabelecidas na unidade prejudicam sua rotina, como a visita não autorizada, a atenção voltada para os homens referente ao processo de liberdade que estes possuem com mais facilidade e que a pena para as mulheres são mais longa. Portanto, a prisão provoca reincidência e o sistema penal corrobora para fabricar delinquentes,

seja no tratamento encontrado nos presídios, destinados aos trabalhos direcionados aos detentos e na maneira de aplicar castigos.

Primeiro que não recebem nenhum tipo de pertence durante a semana que passa dificuldade com que é disponibilizado pela unidade, como um kit uma vez por mês contendo dois sabonetes, um pacote de absorvente, uma caixa de sabão em pó, dois creme dental e dois barbeador. (AVENTUREIRA).

A percepção de Aventureira com relação à inserção no tráfico de drogas afirmou que sua entrada foi sua destruição e, pensou em desistir várias vezes por sentir a decepção da família, e que a insatisfação torna-se mais agravante devido à prisão, diante da distância dos filhos. “Longe dos filhos sem poder dá amor e carinho, longe da minha mãe, minha filha não acompanhei muito e nem meu primeiro netinho”. (Aventureira).

Por outro lado, argumentou que mantém expectativas futuras ao sair da unidade prisional, para dar seguimento e mudar de vida, não entrar para a rede do tráfico, dedicar-se aos filhos, mas reforçou que espera a sociedade com outro olhar, não estigmatizante, pois as pessoas reproduzem desconfiança ao perceber que ela é ex-presidiária. “Hoje em dia a gente já é mal vista, as pessoas já não tem confiança como antes, as pessoas lhe vê de forma diferente por ser presidiária.” (Aventureira).

Conforme os dados surgidos nos diálogos com as apenas entrevistadas, é possível constatar que uma série de acontecimentos em suas vidas as situaram rumo à condição prisional: a precoce transição para a fase adulta, marcada pela saída de casa ainda na adolescência, a gravidez, as dificuldades para inserção no mercado de trabalho, o abandono dos estudos, são alguns exemplos. No entanto, tais acontecimentos que levam à atual situação dessas mulheres somente podem ser bem compreendidos se levarmos em conta os marcadores sociais que elas carregam: são mulheres, pobres e racialmente classificadas.⁵ Isto as coloca em situação desfavorável numa estrutura social marcada, ela mesma, por desigualdades.

A recorrência significativa sobre a prática de violência doméstica e intrafamiliar marcada na trajetória de vida das aprisionadas estabelece uma relação de submissão, fortemente naturalizada no espaço privado, seja por familiares ou pelas próprias vítimas. Uma abordagem importante revela que mulheres desde a infância sofreram algum tipo de violência e/ou

⁵Mesmo no caso de Aventureira que autodeclara-se “galega”, é importante salientar que, em termos e classificação objetiva, está mais próxima dos negros que de um padrão fenotípico considerado “ariano”. (formato do nariz um pouco largo, lábios grossos e a textura do cabelo com aspecto de alisado).

presenciaram a vitimização de suas mães e, desta forma a cultura utilizada pela família transmite invisibilidade na produção e reprodução da subordinação feminina, que resulta na naturalização ou assujeitamento de relações abusivas através de gerações (NARVAZ, KOLLER, 2006).

O processo de sujeição feminina partindo do pressuposto da atuação das mulheres no tráfico de drogas indica pensar em mulheres que buscaram um mecanismo de visibilidade para sua posição na atividade delituosa, defendendo uma relação de “autonomia”, antes ignorada na trajetória de vida, vale ressaltar que a análise é válida para duas das entrevistadas (Tristeza e Aventureira), pois definiu a atuação independente. Mas esta relação é problemática, visto que, a imposição masculina representada pelo chefe a quem estas precisam obedecer, é naturalizada através da posição de linha de frente às quais ocupam o que significa ser a figura responsabilizada em determinada localidade, porém, atrelado às limitações vigentes.

Através dos dados analisados das entrevistas é importante a discussão de sujeitos que pertencem a camadas empobrecidas da população, atentando para a posição de desvalia destas mulheres, assim, os problemas econômicos indicaram a inserção para o comércio ilegal de drogas, observado que a atividade delituosa facilitava a dupla jornada, atividade de rua e o cuidado do lar e filhos, posto a família monoparental. A atividade também deve ser pontuada pelo fácil acesso que dispõe, sem distinção de cor, escolarização, efeito contrário com relação ao mercado formal, então, as aprisionadas encontraram no tráfico de drogas um meio para sobreviverem.

Em geral, tentamos traçar o perfil das três mulheres entrevistadas, compreendendo as subjetividades que atravessam a trajetória de vida desde a infância à fase adulta, intercalando o contexto estrutural marcado por fatores sociais, políticos, econômicos e culturais, que apresentam variações, sobretudo, em um cenário criminal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A identidade das mulheres, construídas no cenário criminal descortinam relações que configuram a desigualdade de gênero através dos elementos presentes no trajeto que estas percorreram na rede do tráfico de drogas, através da posição subordinada nas funções desenvolvidas, dentro da hierarquia do tráfico de drogas.

Quando pensamos em retratar as relações das mulheres na sociedade, através da contextualização da desigualdade feminina, buscamos ampliar a visão de como se dá as relações de gênero no cenário criminal, especificamente no tráfico de drogas e constatamos que a submissão da mulher ao homem se reproduz em grande escala na criminalidade, mesmo para aquelas mulheres que estão em alguma função de prestígio da hierarquia do crime. Vejamos que na análise qualitativa dos dados, duas das três entrevistadas assumiram que participaram da linha de frente, comandavam o comércio ilícito de drogas nas devidas comunidades as quais faziam parte, no entanto, estão submetidas ao poder masculino que domina as atividades criminosas.

É importante ressaltarmos que a mulher transgressora da lei está mais susceptível a estereótipos e atrelada as práticas de controle de seus corpos, pois é vista como alguém que transgrediu não só a lei, mas as normas de gênero da sociedade, como está posto na cultura machista da sociedade livre, o que reforça a estigmatização da mulher criminosa.

Foi válido discutirmos as práticas que concentram a rotina do sistema prisional, as identidades de mulheres desconfiguradas por esse sistema, em que os ciclos de violência subsistiram às violências vividas durante toda a vida. Vimos ainda como a negação da responsabilidade pela administração penal, posta através de medidas, cada vez mais severas, que garantem o isolamento da apenada da sociedade livre e até mesmo de seus pares dentro da prisão, quando por punição são colocadas em isolamento, ou, em outro exemplo, quando o mecanismo de atendimentos a familiares é demorado no ato de registrar a documentação necessária para garantir a visita regular de familiares das internas. Outros aspectos indicaram o descuido total para com a distribuição de produtos de higiene pessoal, violando o direito à assistência material que o estado deve garantir às internas, que dificilmente recebem visitas, passam por necessidades mais gritantes, uma vez que, a instituição não distribui os produtos de forma digna.

Como relatamos no decorrer deste escrito, a experiência do contato com o conjunto penal suscitou percepções acerca das mulheres aprisionadas, seus dilemas e particularidades já intimidados pelo rigor e padronização dos corpos.

A partir das discussões apresentadas, entendemos que a inserção de mulheres no tráfico de drogas representa para elas meios de sobrevivência, pois a inserção no mercado ilegal coopera no enfrentamento das condições financeiras precárias, especialmente quando essas mulheres vivem em famílias monoparentais, sendo responsáveis absolutas pelo sustento de sua prole, revelando assim a manoparentalidade feminina.

Neste trabalho, que ainda é um estudo inicial sobre o tema proposto, buscamos fornecer uma prévia do cenário da criminalidade feminina e ressaltamos que as mulheres inseridas no tráfico ilícito de drogas apresentam um perfil decorrente da população socialmente marginalizada, são em sua maioria jovens, negras e pobres, com pouca escolarização e precária ou nenhuma formação profissional.

Destacamos também que os mecanismos repressores do sistema prisional contribuem para apresentar números absurdos do aprisionamento feminino. Essas práticas singularizares das instituições penais, policiais e jurídicas, utilizam medidas discricionárias de seqüestro de mulheres negras e pobres nesses espaços, é a criminalização da pobreza através das políticas, já que estes crimes auxiliam o aporte do controle social, reproduzidos pelos meios de comunicação, como suporte para o extermínio da população pobre e negra pelo Estado.

Assim, as discussões elencadas aqui abordaram as trajetórias de mulheres na criminalidade e, mostram os efeitos propagados deste contexto de violação de direitos e criminalização da pobreza que se torna visível quando nos deparamos com os relatos das três internas entrevistadas que tiveram a fase jovem separada do convívio social e familiar e vivenciaram completa desassistência pelo Estado, que lhes negou direitos e mais á frente as encarcerou. Estas são Mulheres que de alguma forma subsistem as violações dos corpos, as subjetividades reprimidas, reincidentes de violências, invisibilizadas e destituídas da autonomia de suas identidades.

REFERÊNCIAS

- ATHAYDE, C; BILL, M.V; SOARES, L. E. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro. Objetiva, 2005.
- BARCINSKI, Mariana. **Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas**. Ciência e saúde coletiva. 2009.
- _____. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínic**, São Leopoldo , v. 5, n. 1, p. 52-61, jul. 2012 .
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo II** – a experiência vivida. São Paulo. 2º ed. 1967.
- BREITMAN, Miriam Rodrigues de. **Criminalidade feminina**: outra versão dos papéis da mulher. Porto Alegre. 1999.
- CARVALHO, P. T. D; MAYORGA, C. **Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres**. Florianópolis. 2017.
- CORTINA, Monica Ovinski Camargo de. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Psicol. cienc. prof.* vol.26 no.4 Brasília Dec. 2006.
<http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p761>.
- CRENSHAW, KIMBERLÉ. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002 .Availablefrom<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso>. accesson 21 Apr. 2019.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.
- COSTA, Ana Alice. O movimento feminista no brasil: dinâmicas de uma intervenção política.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro. 20ºed. Vozes.Petrópolis. 1987.
- INFOPEN Mulheres. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2016.
- JACINTO, Gabriela. **Mulheres presas por tráfico de drogas e a ética do cuidado**. Sociais e humanas, Santa Maria, v. 24, n. 02, jul/dez 2011, p. 36-51.
- JESUS, M. G. M; OI, A. H; ROCHA, T.T; LAGATTA, P. **Prisão provisória e lei de drogas**: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo. São Paulo, 2011.
- MACRAE, Edward. **Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos**. Disponível em: <http://www.neip.info/downloads/edward2.pdf>

MARTIN, Silva Regina. **Inserção das mulheres no tráfico de drogas: uma crítica Criminológica à construção social do gênero.** 2013. 62f. Monografia em direito. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Criminalidade feminina e construção do gênero: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 30, n. 1-2, p. 33-47, jan. 2012.
http://phpscript=sci_arttext&pid=S087082312012000100005&lnpt&nrm=iso>. Acesso em 29 ago. 2018.

NARVAZ, M. G; KOLLER. S. H. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, v. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006.

PINHEIRO, C. J. L. O Patriarcado presente na Contemporaneidade: Contextos de Violência. **Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Pode** Florianópolis, 2008.

RAMOS. L. S. **Por amor ou pela dor? Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas.** 2012. 126f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília Faculdade de Direito Mestrado em Direito Estado e Constituição. Brasília/DF, 2012.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1996.

SANTOS, M. B.S; Néri, H.F; Oliveira, M. F.L; Quitete, B; Sabroza, A. Do outro lado dos muros: a criminalidade feminina. **Mnemosine**, vol. 5, n° 2, 2009.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 15, n. 2, jul./dez. 1995.

SILVA, C da. **Uma realidade em preto e branco: as mulheres vítimas de violência doméstica.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2011. 142f. São Paulo, 2011.

SOUZA, Simone Brandão. **Lésbicas, entendidas, mulheres viados, ladies:** as várias identidades sexuais e de gênero que reiteram e subvertem a heteronorma em uma unidade prisional feminina da Bahia. Salvador, 2018. 309 f.

_____ Criminalidade Feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. ENCE/IBGE, 2005, 240p.

ZALUAR, Alba. **Mulher de bandido:** crônica de uma cidade menos musical. Estudos feministas. 1993

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA**Bloco 1 – Identificação**

1 – Nº da entrevista _____

2 – Idade: _____

3 – Cor/Raça:

Branca ()

Parda ()

Negra ()

Amarela ()

Indígena ()

4- Identidade de gênero _____

5 – Orientação sexual _____

6 – Naturalidade _____

7 – Nacionalidade _____

8 – Escolaridade:

Não alfabetizada()

Fundamental incompleto()

Fundamental completo()

Médio incompleto()

Médio completo()

Superior incompleto()

Superior completo()

Estudou até que série _____

9.1 Porque parou de

estudar? _____

9.2 Qual tipo de ensino:

Público()

Privado()

Bolsa()

10 – Situação Conjugal antes do cárcere:

() Solteira

() Casada

() Amigada

() Desquitada/Divorciada/Separada

() Viúva

10.1 – Situação Conjugal atual:

- Solteira
- Casada
- Amigada
- Desquitada/Divorciada/ Separada
- Viúva

11 – Como está essa relação amorosa? _____

Bloco 2 – Dados socioeconômicos

12– Com quem residia antes da prisão?

Só()

Pai()

Mãe()

Irmã()

Irmão()

Filha(o)() Quantos _____ Idade _____

Amigos()

Outros _____

Companheiro(a)()

13 – Qual tipo de moradia:

Casa()

Apartamento()

Abrigo()

Situação de rua()

Barraco()

14 – Qual condição do domicílio:

Próprio

alugado

posse

cedido

morava de favor

15 – Quem era responsável pelo sustento da família _____

16 – Qual renda da família:

Até 1 salário-mínimo()

2 salários-mínimos()

3 salários-mínimos()

Outros, especificar _____

17 – Contribuía para o sustento familiar?

Sim()

Não()

18 – Com que idade começou a trabalhar?_____

19- Trabalhava quando foi presa?

Sim()

Não()

Se sim em que, se não por
quê?_____

Bloco 3 – Inserção no tráfico de drogas e modo de vida.

20- Essa é a primeira prisão?

Sim()

Não()

21 – Com quantos anos cometeu o primeiro delito?_____

22- Qual o artigo? _____

23 – Com que idade foi presa nessa condenação?_____

24 – Você fazia uso de alguma droga ou bebida alcoólica?

Sim ()

Não ()

Se sim, quais?_____

Com que frequência?

Diariamente()

Pelo menos uma vez por semana ()

Eventualmente()

Com que idade começou a usar drogas?_____

25 – Como você entrou para o
tráfico?_____

26 – Onde você

comercializava?_____

27 – O que você fazia no tráfico de
drogas?_____

28 – Como o tráfico de drogas é um espaço majoritariamente masculino, como era sua relação com os homens? _____

29 – Já passou por alguma situação de violência causada por homens enquanto estava no tráfico (psicológica, física, sexual)?

Sim()

Não()

Caso sim,
comente _____

E antes de entrar para o tráfico?

30 – Sua família sabia do seu envolvimento com o tráfico de drogas?

Sim()

Não()

30.1- Como reagiram desde então?

31 – Tinha algum familiar ou companheiro (a) envolvido com o crime?

Sim()

Não()

Qual grau de parentesco _____

Qual delito _____

32 – Como era seu estilo de vida antes da inserção no tráfico de drogas? _____

32.1- E após a inserção? -

33 – Chegou a pensar em desistir da rede do tráfico?

Sim()

Não()

Qual motivo? _____

34 – Como era a relação com outras mulheres na comunidade quando vc estava no tráfico? _____

35- O que significava pra você fazer parte do tráfico? Como você se sentia?

Bloco 4 – Questões a cerca da prisão

36 – Qual a sua pena? _____

Primária()

Reincidente()

Quantas vezes foi presa? _____

Qual(is) delitos? _____

37 – Quanto tempo você está presa nesta unidade? _____

38 – Você mantém contato com seus familiares agora?

Sim()

Não()

Se sim, através de:

Visitas ()

Telefonemas ()

Cartas ()

Se não, por

quê? _____

39– Você recebe visitas?

Sim ()

Não ()

Se sim, quem te visita? _____

Com que frequência?

() Uma vez por semana

() Uma ou duas vezes por mês

() Algumas vezes por ano

40– Qual(is) expectativas ao sair da unidade

prisional? _____

41- Como você avalia sua vida até hoje?
